

> SETAS - 000880 <

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2014-SEDF.

Processo nº: 080.003.672/2010 – Partes: SEDF X SINDICATO DOS
AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL
– SAE/DF – Assinatura: 10/04/2014.

– Vigência: 03 (três) anos, a partir da data de sua assinatura. – cooperação mútua, com vistas ao fortalecimento das relações de parceria entre a SEDF e o SAE com a comunidade escolar vinculada às mesmas, com ações de assistência social e apoio aos servidores com dependência química, depressão, alcoolismo e problemas de saúde que os impeçam de trabalhar e/ou estejam comprometendo a sua produtividade e a qualidade de vida.
Assinantes: P/SEDF: Marcelo Aguiar – P/SAE: Denivaldo Alves do Nascimento.

> SETAS - 000881 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Ofício nº 321 /2016 – SUGEP/SEDF

Brasília, 07 de junho de 2016.

Assunto: Encaminhamento do Parecer nº 256/2016-PRCON/PGDF

Prezado Senhor,

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, encaminha para conhecimento de Vossa Senhoria, Parecer nº 256/2016 – PRCON/PGDF, cópia em anexo.

Por ser oportuno, cumpre-nos pugnar que esta SUGEP/SEDF está à disposição para prestar informações complementares caso necessárias. Aproveito o ensejo para apresentar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Assessora Especial

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Geral
Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas do Distrito Federal - SAE
SDS Ed. Venâncio IV Bloco Q Loja 74 (Conic) – Brasília-DF

Subsecretaria de Gestão de Pessoas
SGAN 607, Projção D, Sala 100- CEP: 70.830-304 – Brasília - DF
Telefone: (61) 3901-1846/ 3901-2277 - Email: sugepe@gmail.com

IMC

> SETAS - 000882 <

Matrícula nº 26.003

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**PGDF**
PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº: *256* 12016 - PRCON/PGDF
PROCESSO Nº: 080.003672/2010
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Educação
ASSUNTO: Termo de Cooperação Técnica

EMENTA: ADMINISTRATIVO. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. REDISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS ENTRE ORGÃOS. DECRETO 36.561/2015. ALTERAÇÃO DO AJUSTE. DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS A SINDICATO.

- Em razão da instituição da Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor Público – PIASS, pelo Decreto nº 36.561/2015, a matéria objeto do Termo de Cooperação firmado com o Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar deve ficar a cargo da fiscalização da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização – SEGAD a quem cabe, inclusive, manifestar-se sobre o mérito do ajuste.

- Necessidade de melhor formulação da parceria firmada, com sua consequente motivação, no que tange à opção pela disponibilização de servidores públicos ao sindicato conveniado, sob pena de se conceber irregular o acordo.

À Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial da Atividade Consultiva,

I- Relatório

O Distrito Federal, por meio de sua Secretaria de Educação, firmou com o Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar – SAE/DF o Termo de Cooperação nº 04/2014 (fls. 298-300) cujo objeto é a cooperação mútua com vistas ao fortalecimento das relações de parceria entre a SEDF e o SAE com a comunidade escolar vinculada às mesmas, com ações de assistência social e apoio aos servidores com dependência química, depressão, alcoolismo e problemas de saúde que os impeçam de trabalhar e/ou estejam comprometendo a sua produtividade e qualidade de vida.

UMMR

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

> SETAS - 000883 <

EXCERPT
Matrícula nº 26.553-1

De acordo com a Cláusula Terceira do mencionado acordo, cabe à consulente a cessão, em conformidade com suas possibilidades, de dezesseis (número especificado no Primeiro Termo Aditivo – fls. 368-369) servidores da carreira de assistência à educação com jornada de 40 (quarenta) horas, num total de 640 (seiscentas e quarenta) horas semanais, para viabilizar as ações a serem desenvolvidas em decorrência da parceria.

O ajuste, que veio a ser uma continuidade de Termo de Cooperação anterior (TC nº 21/2010 - fls. 79-81), vem sendo acompanhado por seus executores que, em cada relatório, demonstram seu apoio às atividades nele desenvolvidas (fls. 420-422).

Ocorre que, em 19 de junho de 2015, o Decreto nº 36.561/2015 instituiu a Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor Público do Distrito Federal, atribuindo à Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização - SEGAD, competência para realizar estudos, normatizar, propor diretrizes, planejar, controlar, analisar e auditar as não conformidades das ações em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho e de Perícia Médica Oficial.

Ante a nova Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor Público, política esta que abarca o objeto do Termo de Cooperação em epígrafe, a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização - SEGAD vislumbrou a possível inviabilidade de manutenção do mesmo, mas posicionou-se no sentido de colaborar com o desenvolvimento das ações ali avançadas, seja incluindo-se como partícipe, seja realizando uma repactuação do ajuste (fl. 399).

Instada, então, a se manifestar, a Coordenação de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação informou não encontrar óbice à manutenção da cessão dos servidores à conta da parceria, a qual a SUBSAÚDE/SEGAD se dispôs a dar continuidade. Da mesma forma, as executoras do acordo recomendaram sua continuidade, como meio de fortalecimento da rede de atendimentos e tratamento dos servidores da carreira Assistência da Educação (fls. 437-441).

Assim, nos específicos termos da consulta formulada (fls. 553-554), vieram os autos a esta Casa para pronunciar-se sobre o seguinte questionamento:

DMMR

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

2

> SETAS - 000884 <

- A extinção da Cossaúde/SEDF, ocorrida com a edição dos Decretos nº 36.561/2015 e nº 36.564/2015, inviabiliza a execução do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2014? Há necessidade de se incluir mais um participante ou repactuar esta parceria?

II- Fundamentação

A solução às indagações propostas pela consultante passa, necessariamente, pelo enfrentamento das disposições normativas trazidas pelo Decreto nº 36.561/2015, o qual, como já adiantado, criou uma Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor Público - PIASS.

Com efeito, por meio de tal norma, estabeleceu-se, com aplicação a todos os servidores públicos civis ativos da administração pública direta, autarquias e fundações do Distrito Federal, as diretrizes de uma Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor, calcada em três eixos básicos, a saber:

"Art. 1º (...)

§ 2º A Política a que se refere o caput sustenta-se em três eixos, a saber:

I – **Prevenção e Promoção à Saúde:** ações com o objetivo de intervir no processo de adoecimento do servidor, tanto no aspecto individual quanto nas relações coletivas e no ambiente de trabalho;

II – **Epidemiologia:** identifica e correlaciona estatisticamente os principais fatores que propiciam o adoecimento do servidor, bem como traça um perfil demográfico e epidemiológico a fim de subsidiar intervenções de prevenção e promoção à saúde, mediada pela vigilância em saúde;

III – **Perícia Médica Oficial:** ato pericial que consiste na avaliação médica de questões relacionadas à saúde, à capacidade laboral e à concessão de benefícios previdenciários, realizada na presença do servidor ou requerente por médico formalmente designado." - grifei

Desenvolvendo o tema, a norma definiu didaticamente os objetivos a serem alcançados com a PIASS, *in verbis*:

"Art. 2º São objetivos da Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor Público do Distrito Federal:

UMMR

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

3



> SETAS - 000885 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

**REQUERIMENTO N.º RQ 3126 /2017**
(DO DEPUTADO DELMASSO)L I D O
Em, 01/11/17
Secretaria Legislativa

Requer à Comissão de Fiscalização,
Governança, Transparência e
Controle – CFGTC o
encaminhamento de pedido de
informações ao Secretário de Estado
de Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeiro, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 107, inciso I, c/c art. 69-C, inciso I, alínea p, do Regimento Interno da CLDF, que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal as seguintes informações:

1. De acordo com o Relatório Anual de Atividades 2016 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA), não houve ainda a contratação de consultoria para elaboração do Plano Distrital de Educação Ambiental (PDEA), por problemas administrativos:

Quais os empecilhos encontrados para homologação do PDEA, em 2016? Os empecilhos foram superados?

Há previsão para implantação do PDEA?

Caso o PDEA já tenha sido implantado, quais as ações implementadas e quais os resultados obtidos/esperados?

2. O Relatório de Atividades de 2016 da SEMA, informa que um dos objetivos específicos do Programa Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental é o objetivo intitulado Capital das Águas. Segundo esse objetivo programático, a SEMA é responsável por um conjunto de ações de preservação da água e recuperação ambiental de bacias hidrográficas e áreas estratégicas de águas no Distrito Federal. Nesse sentido, ainda segundo o Relatório Anual de Atividades 2016 da SEMA, ocorreram ações voltadas à proteção e recuperação ambiental das Bacias do Descoberto, São Bartolomeu e Serrinha do Paranoá.

Quais foram essas ações já realizadas e quais os resultados obtidos?

Há previsão de expandir o programa/as ações conservacionistas para outras bacias e microbacias hidrográficas do DF, neste ano (2017)?

SECRETARIA LEGISLATIVA 31/11/2017 17:01

5h 204.811



> SETAS - 000886 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



Em caso afirmativo, qual seriam essas bacias e quais as ações previstas?

3. Quanto ao objetivo específico intitulado "Energia e Mudanças Climáticas", do Relatório de Atividades da Secretaria - 2016, a agenda estabelecida prevê ações para a gestão climática (projeto estratégico: Fortalecimento da gestão de riscos climáticos). Para tanto, foi elaborado um inventário que objetivou conhecer as principais fontes de emissão de CO2 e equivalentes, denominado Inventário de Emissões por Fontes e Remoções por Sumidouros de Gases de Efeito Estufa (GEE) do Distrito Federal.

A partir desse inventário, quais as ações efetivas implementadas pela SEMA para a redução da emissão de Gases de Efeito Estufa?

Há políticas distritais para incentivar a implementação de sumidouros de GEE, quis?

4. O Relatório de Atividades da Secretaria -2016 prevê ação governamental que envolve a desativação do Aterro do Jôquei, mais conhecido como Lixão da Estrutural e a operação do Aterro Sanitário de Brasília. Segundo o Relatório, não é um Projeto que poderá ser concretizado isoladamente. Será necessário que o Distrito Federal cumpra com as legislações Federal (Lei 12.305/10) e Distrital (Lei 5.418/14) de Resíduos Sólidos, estabelecendo, primordialmente, coleta seletiva efetiva, metas para a inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis, dentre outros. São enumeradas, ainda, diversas ações feitas em 2016. Considerando a importância do tema, como está a implementação do referido projeto governamental?

5. Segundo o Relatório de Atividades da Secretaria – 2016, foram destinados R\$ 12,5 milhões para construção de centros de triagem de resíduos sólidos e nada foi aplicado. A previsão é de construir três desses centros até 2018.

Quais as dificuldades enfrentadas para a construção desses centros?

O cronograma de implantação inicialmente previsto ainda prevê conclusão em 2018?

Em que fase está o projeto?

6. Quanto ao Licenciamento e Monitoramento Ambiental, sabe-se que os órgãos ambientais atuam de forma bastante efetiva nos procedimentos de licenciamento ambiental. Por outro lado, o monitoramento/fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e áreas protegidas constituem-se em tarefas mais difíceis e, muitas vezes, não tem o acompanhamento adequado por parte dos órgãos ambientais fiscalizadores.

Qual a avaliação da Secretaria sobre a fiscalização de áreas protegidas e/ou empreendimentos potencialmente poluidores, no DF?

Quais as medidas tomadas para tornar mais efetiva a fiscalização desses empreendimentos?



> SETAS - 000887 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



Existe investimento em aparato tecnológico para monitoramento dessas áreas/empreendimentos?

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Legislativo é atribuída a função de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Entre outros dispositivos que tratam da matéria na Lei Orgânica do DF, o art. 60, prevê, no inciso XVI, e no §4º, o seguinte:

"Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

(...)

XVI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

(...)

§ 4º Sem prejuízo do disposto no inciso XIV do *caput*, os Secretários de Estado e dirigentes da administração pública direta e indireta do Distrito Federal comparecerão perante a Câmara Legislativa ou suas comissões para expor assuntos de interesse de sua área de atribuição: *(Parágrafo acrescido pela Emenda à Lei Orgânica nº 62, de 2013.)*

I – por iniciativa própria, até o término de cada sessão legislativa, mediante entendimento com a Mesa Diretora ou a presidência de comissão;

II – finda a gestão à frente da pasta."

Dessa maneira, cabe aos gestores da Administração Direta e Indireta prestar informações sobre a gestão das respectivas pastas à Câmara Legislativa do Distrito Federal, e a esta compete, receber as informações trazidas e analisá-las.

Trata-se do pleno exercício do Poder-dever de fiscalização legislativa, que é atribuição constitucional da própria Câmara Distrital ou de qualquer de suas Comissões, em razão da matéria a ser tratada.

Desta forma, para melhor cumprir tal atribuição, são definidas datas para que os gestores dos órgãos e entidades da Administração Distrital, pré-selecionados, venham à CLDF apresentar dados da gestão da pasta, em audiências públicas.

No âmbito da CLDF, compete à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle (CFGTC), promover tais eventos, nos termos do art. 69-C do Regimento Interno da CLDF, conforme segue: ☺



> SETAS - 000888 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



“Art. 69-C. Compete à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, sem prejuízo das atribuições conferidas às demais comissões permanentes e temporárias e à Mesa Diretora: *(Artigo acrescido pela Resolução nº 261, de 14/1/2013.)*

I – exercer a fiscalização e o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, consoante disposto no art. 60, XVI e § 1º, e nos arts. 68, 77, 79 e 155, todos da Lei Orgânica, e arts. 225 e 226 do Regimento Interno, podendo, para esse fim:

a) avaliar a eficácia, a eficiência e a economicidade de projetos e programas de governo e aferir indicadores para o fortalecimento da gestão pública;

b) acompanhar a execução dos planos, políticas públicas e programas dos órgãos ligados ao Governo do Distrito Federal, verificando a exata observância dos aspectos de legalidade, economicidade, eficácia, eficiência, legitimidade e efetividade;

c) apreciar a compatibilidade da execução orçamentária com os planos e programas governamentais e destes com os objetivos aprovados em lei;

(...)”

Assim, com fundamento no dispositivo acima, a CFGTC elaborou cronograma para que as Secretarias de Estado e outros órgãos da Administração Distrital prestasse contas da gestão referente ao exercício de 2016, sendo estabelecida a data de 27/09/2017 para a apresentação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

Ocorre que, durante a apresentação, alguns pontos não ficaram claros, demandando a elaboração deste Requerimento de Informação, nos termos do art. 69-C do RICLDF, como segue:

“Art. 69-C. Compete à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, sem prejuízos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



> SETAS - 000889 <

das atribuições conferidas às demais comissões permanentes e temporárias e à Mesa Diretora: *(Artigo acrescido pela Resolução nº 261, de 14/1/2013.)*

I – exercer a fiscalização e o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, consoante disposto no art. 60, XVI e § 1º, e nos arts. 68, 77, 79 e 155, todos da Lei Orgânica, e arts. 225 e 226 do Regimento Interno, podendo, para esse fim:

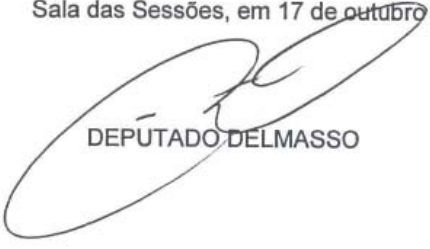
(...)

p) decidir sobre Requerimento de Informação necessário à elucidação de ato objeto de fiscalização e controle, nos prazos e condições definidos no art. 40 do Regimento Interno, promovendo o registro e o controle de respostas;

(...)"

Assim, com vistas a suprir as lacunas deixadas na pela apresentação realizada pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, propõe-se o presente requerimento de informação, nos termos do mencionado normativo.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2017.


DEPUTADO DELMASSO

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 5 - 2º Andar Tel: 3348-8050/8052**REQUERIMENTO Nº 3127/2017****L I D O**

01/11/17

(Do Deputado Wasny de Roure)

Secretaria Legislativa

**Requer a realização de Sessão Solene,
em homenagem ao Centro de Ensino
Especial de Deficientes Visuais de
Brasília****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Nos termos dos artigos 145, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de Sessão Solene, em homenagem ao Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento a pessoa com deficiência visual feita pelo setor educacional no Distrito Federal, iniciou no ano de 1966, com a criação da sala de recursos e atendimento itinerante que ficava localizada no Edifício Ceará, sendo transferida duas vezes no ano de 1967 para as Escolas Classe 312 e posteriormente para a Escola Classe 104 Norte.

Em 1973 foi criado o Setor Especializado em Deficientes Visuais do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília. Nesse mesmo ano foram registrados 25 atendimentos. No ano de 1985, a Escola para Deficientes Visuais, atendia 130 alunos cegos ou com visão subnormal, dentre estes, alguns com deficiências múltiplas. Outra ação importante realizada pela escola foi a do Professor Itinerante, que chegou a atender 80 alunos com deficiência visual integrados à rede regular de ensino.

O Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais – CEEDV é a única instituição educacional do Distrito Federal e Entorno, especializada no atendimento ao aluno cego, surdocego e com baixa visão, norteado pelo mesmo currículo do ensino regular com as devidas adaptações e procedimentos metodológicos específicos, bem como, equipamentos e materiais didáticos adequados à educação desses alunos, como previsto pela Constituição Federal e pela Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e das Diretrizes Pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Os Alunos do CEEDV em sua grande maioria, são oriundos de classes menos favorecidas, morando nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal e cidades do Entorno. Da mesma forma, mais da metade dos alunos tem acesso



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 5 - 2º Andar Tel: 3348-8050/8052



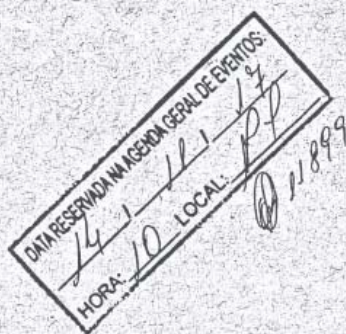
restrito aos equipamentos culturais da cidade, como cinemas, museus, parques, feiras, e outros espaços de entretenimento.

É válido enfatizar que o CEEDV é uma escola de passagem, onde o aluno permanece o tempo suficiente para adquirir suporte e conhecimentos necessários, que possibilite a sua inclusão na rede regular de ensino, ou no mercado de trabalho.

Em razão da incansável e reconhecida luta destes profissionais, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Dep. Wasny de Roure – PT



> SETAS - 000892 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE



LTD O
01/11/17
M
Câmara Legislativa

REQUERIMENTO Nº

RQ 3128 /2017

Requer criação da Frente
Parlamentar em Defesa da
Educação Profissional

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal,

Requeremos, nos termos da Resolução nº 255/2012 da Câmara Legislativa do
Distrito Federal, a criação e o registro da Entidade Suprapartidária "FRENTE
PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL".

A Frente tem as seguintes finalidades:

I - Apoiar a expansão e democratização da oferta de cursos de
educação profissional técnica de nível médio e de cursos e programas
de formação inicial e continuada ou qualificação profissional,
presencial, a distância, e nas demais modalidades;

II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de
atendimento da educação profissional e tecnológica;

III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio e
EJA públicos, por meio da articulação com a educação profissional;

IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores,
por meio do incremento da formação e qualificação profissional;

V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a
oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

VI - estimular a articulação entre a política de educação
profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho,
emprego e renda.

> SETAS - 000893 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Compete, ainda, à Frente Parlamentar realizar trabalhos, pesquisas, estudos, conferências, seminários, consultar públicas, audiências públicas, palestras, debates e outros eventos relacionados a temática, visando:

I - proporcionar a integração estratégica das políticas de Desenvolvimento Econômico e Social, com a política de Educação Profissional;

II - integrar os diversos agentes envolvidos na Educação Profissional, gerando sinergia de planejamento e ações;

III - Acompanhar, analisar, fiscalizar e publicizar as políticas e ações de Educação Profissional no contexto do desenvolvimento econômico e social no âmbito do Distrito Federal e Região Metropolitana;

IV - pesquisar e identificar necessidades e alternativas técnicas e políticas intrínsecas ao processo de Educação Profissional;

V - Apoiar o programas e projetos de Educação Profissional às pessoas em situação de vulnerabilidade social, com vistas a inclusão socioprodutiva e a economia solidária;

VI - Promover o debate transparente e público das temáticas da Educação Profissional.

JUSTIFICATIVA

O binômio educação e trabalho, tendo em vista suas concepções mais amplas como práticas sociais, cujas unidades se relacionam dialeticamente quando se considera seus princípios educativos e formativos, vínculos entre vida produtiva, ciência, cultura e humanismo, facilita o entendimento de formação profissional como importante fator do processo de construção de conhecimentos totalizadores e libertadores do sujeito integrado a uma comunidade em processo de desenvolvimento endógeno. (Dalva Garcia de Souza 2011)

Pensar a Educação Profissional é conceber trilhas de desenvolvimento dos indivíduos, na dimensão da apropriação dos saberes essenciais a construção de seus projetos de vida, associada a perspectiva de contribuição para o progresso sustentável social e econômico da comunidade e região.

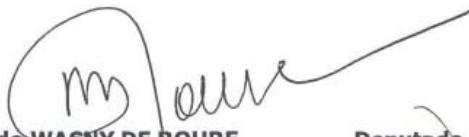
> SETAS - 000894 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**

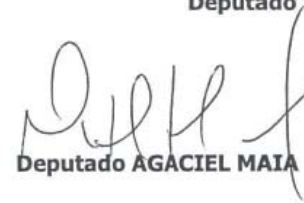
Sendo um processo basilar do desenvolvimento e fazendo parte de uma rede de elementos e fatores (Necessidade individual, de mercado, estratégica, social, de dimensão atual e futura, entre outras), a Educação Profissional requer uma dinâmica permanente de debate, pesquisa, reflexão e reinvenção, para que seja capaz de responder e nos posicionar como sociedade, diante da dinâmica de transformação do mundo do trabalho e suas implicações geoestratégicas.

É neste contexto que, a **Frente Parlamentar em Defesa da Educação Profissional**, se justifica como espaço de natureza integrativa, provocativa, analítica e fomentadora do debate, pesquisa, acompanhamento e formulação em torno desta temática fundamental para o presente que temos e o futuro que concebemos para nossa sociedade.

Em 01 de junho 2016.


Deputado WASNY DE ROURE
Deputado JUAREZÃO
Deputada LUZIA DE PAULA
Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Deputado REGINALDO VERAS

Membro


Deputado AGACIEL MAIA
Deputado BISPO RENATO

> SETAS - 000895 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE



Deputada **CELINA LEÃO**

Deputado **CHICO LEITE**

Deputado **CHICO VIGILANTE**

Deputado **CLÁUDIO ABRANTES**

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**

Deputado **JÚLIO CÉSAR**

Deputado **JOE VALLE**

Deputada **LILIANE RORIZ**

Deputado **LIRA**

Deputado **PROFESSOR ISRAEL**

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

Deputado **RICARDO VALE**

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**

Deputado **DELMASSO**

> SETAS - 000896 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE



Deputada SANDRA FARAJ

Deputada TELMA RUFINO

Deputado WELLINGTON LUIZ

> SETAS - 000897 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º A Frente Parlamentar em Defesa do do Distrito Federal, doravante designada neste Estatuto como Frente Parlamentar, é associação suprapartidária, de natureza não governamental, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e integrada por um terço de Deputados Distritais, nos termos da Resolução nº 255, de 2 de fevereiro de 2012.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar é instituída sem fins lucrativos e com tempo determinado de duração, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A Frente Parlamentar tem por objetivos:

I - apoiar a promoção da transição entre a escola e o mundo do trabalho, e a capacitação de jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas;

II - estimular a formação de profissionais, aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente aos níveis médio, superior e de pós-graduação;

III - fomentar ações que visam especializar, aperfeiçoar e atualizar o trabalho em seus conhecimentos tecnológicos;

IV - contribuir com programas e projetos que visem qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho.

Art. 3º A Frente Parlamentar tem por finalidades:

I - apoiar a expansão, e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;

III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;

IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;

V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

> SETAS - 000898 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE



VI - estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

Art. 4º A Frente Parlamentar desempenhará suas atividades em defesa dos princípios da dignidade, da transparência, da justiça e do respeito ao próximo.

Art. 5º A Frente Parlamentar é aberta à participação de parlamentares de todos partidos políticos e de todo cidadão ou entidade que aceite os seus princípios e tenha interesse de transformar em realidade os seus objetivos.

Art. 6º A Frente Parlamentar atuará de forma coordenada e articulada com as Comissões Temáticas do Câmara Legislativa, visando o intercâmbio de conhecimentos, experiências e estratégias para o cumprimento eficaz de sua finalidade, otimizando tempo e recursos financeiros.

Art. 7º É vedada à Frente Parlamentar a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

Art. 8º Integram a Frente Parlamentar:

I. Como membros fundadores os deputados distritais subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente estatuto;

II. Como membros efetivos os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão;

III. Como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da referida Frente.

Parágrafo Único - A Frente Parlamentar poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem no apoio logístico; na cooperação técnica; no intercâmbio de conhecimentos e experiências, dentre outras ações relevantes que entender merecedora do referido título, indicados por seus membros e aprovados pela Assembleia Geral.

Art. 9º É expressamente vedado a todos os membros da Frente Parlamentar, o direito de usufruírem ou perceberem vantagens pessoais, bem como o de receberem qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos de direção.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA

Art. 10. A Frente Parlamentar terá os seguintes níveis hierárquicos:

I. Assembleia Geral;

II. Conselho Executivo, com a seguinte composição:

a) 1(um) Presidente

b) 2 (dois) Vice-Presidentes

> SETAS - 000899 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE



c) 2 (dois) Secretários

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho Executivo será de 2(dois) anos, com direito a 1(uma) reeleição.

Art. 11 A Assembleia Geral, órgão de deliberação soberana e de mais alto grau da Frente Parlamentar é constituída pelos filiados parlamentares e não parlamentares em pleno exercício de seus direitos.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente a cada mês ou extraordinariamente por convocação do presidente do Conselho Diretor ou a requerimento por convocação do presidente do Conselho Diretor ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos filiados parlamentares.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 12 Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger ou destituir os integrantes do Conselho Diretor, e dos Conselhos Fiscal e Consultivo;
- II. Aprovar balanços e relatórios do Conselho Diretor;
- III. Alterar, no todo ou em parte, este Estatuto;
- IV. Deliberar sobre assuntos para os quais foi convocada.

Art. 13 A Assembleia Geral será convocada pelo presidente do Conselho Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, através de expediente aos filiados. Parágrafo Único – Em caso de urgência, o prazo de que trata este artigo poderá ser reduzido para 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 A Assembleia Geral será instalada com qualquer número, e suas decisões tomadas por maioria simples, observada a presença mínima de 15(quinze) filiados, em primeira convocação, 30(trinta) minutos após, com qualquer número e cabendo ao presidente do Conselho Diretor a decisão em caso de empate nas votações.

Art. 15 Compete ao presidente do Conselho Executivo:

- I. Representar ativa e passivamente a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Educação Profissional, em juízo ou fora dele;
- II. Superintender, supervisionar e fiscalizar as atividades da presente Frente Parlamentar;
- III. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e as Assembléias Gerais;
- IV. Apresentar relatórios ao Conselho Fiscal;

> SETAS - 000900 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE



V. Efetuar contratos ou convênios com entidades públicas e privadas, com vistas ao atendimento dos objetivos específicos da referida Frente;

VI. Organizar a estrutura administrativa, com poderes para contratar, definir atribuições, nomear e demitir auxiliares ou empregados, autorizar pagamentos e assinar, ou endossar, com o tesoureiro adjunto ou procurador com poderes especiais, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que representam obrigações financeiras da presente Frente Parlamentar ou os que se relacionem com o seu patrimônio.

Art. 16 Compete ao vice-presidente do Conselho Executivo, por designação do presidente, substituí-lo nas suas ausências ou impedimento, e coordenar os trabalhos nas áreas específicas.

Art. 17 Compete aos Secretários:

I. Superintender os serviços gerais da Secretaria, assinando os expedientes de rotina interna e externa, mantendo-os em dia;

II. Superintender a distribuição dos empregados, determinando sua lotação, registro e ponto;

III. Colaborar com o presidente no preparo dos relatórios trimestrais, recebendo e coordenando os relatórios de outros membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal; IV. Lavrar as atas das sessões do Conselho Diretor e da Assembleia Geral no cumprimento de suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos ou ausências.

Art. 18 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Executivo.

Art. 19 O Presente Estatuto entra em vigor na data de aprovação por parte de seus membros.

Deputado WASNY DE ROURE

Deputado JUAREZÃO

Deputada LUZIA DE PAULA

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Deputado REGINALDO VERAS

> SETAS - 000901 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE



Deputado AGACIEL MAIA

Deputado BISPO RENATO

Deputada CELINA LEÃO

Deputado CHICO LEITE

Deputado CHICO VIGILANTE

Deputado CLAUDIO ABRANTES

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Deputado JÚLIO CÉSAR

Deputado JOE VALLE

Deputada LILIANE RORIZ

Deputado LIRA

Deputado PROFESSOR ISRAEL

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Deputado RICARDO VALE

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Deputado DELMASSO

> SETAS - 000902 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE



Deputada SANDRA FARAJ

Deputada TELMA RUFINO

Deputado WELLINGTON LUIZ



> SETAS - 000903 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO****REQUERIMENTO N.º RQ 3129 /2017
(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

L I D O

01/11/17

**Requer o encaminhamento de solicitação
de informações ao Secretário de Estado
da Fazenda do Distrito Federal.****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Requer, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado informações ao Secretário de Estado da Fazenda do Distrito Federal, sobre a cobrança junto à União dos juros da dívida de restituição do INSS.

Dessa forma, solicito as seguintes informações a Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal:

- a) Os juros da dívida de restituição do INSS estão sendo cobrados à União?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo solicitar informações acerca da cobrança à União dos juros da dívida de restituição do INSS.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF: *Q*

RECEBIDA LEGISLATIVA 01/Nov/2017 09:10

RQ 3129/17



> SETAS - 000904 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....



Deputado DELMASSO
Autor



> SETAS - 000905 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DE****REQUERIMENTO Nº.** **RQ 3130/2017**
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**LIDO**
em 01/11/17
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP, sobre o aumento da conta de água e esgoto do estádio Mané Garrincha

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requer, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado informações a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP, sobre o aumento da conta de água e esgoto do estádio Mané Garrincha.

JUSTIFICAÇÃO

Foi noticiado na imprensa local sobre o aumento na conta de água e esgoto do estádio Mané Garrincha, <http://www.metropoles.com/distrito-federal/com-estadio-fechado-conta-de-agua-em-junho-no-mane-foi-de-r-22-mi>.

Conforme várias matérias noticiadas na imprensa local a conta de água e esgoto do estádio referente ao mês de junho foi superior a dois milhões, o valor é 67 (sessenta e sete) vezes maior que a média de consumo de outros meses.

Dessa forma solicito as seguintes informações:

a) encaminhar o consumo de água do estádio nos últimos 12 (doze) meses, com seus respectivos valores. *cl*



> SETAS - 000906 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**

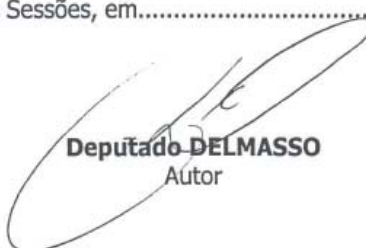
Importante salientar ainda que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....



Deputado DELMASSO
Autor



> SETAS - 000907 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DE¹ MASSO****REQUERIMENTO N.º****RQ 3131/2017****L I D O****(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

01/11/17

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Cultura sobre os valores investidos para promover a cultura LGBTI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Cultura, informações sobre os valores que foram investidos para a promoção da cultura LGBTI entre os anos de 2015 a 2017.

SECRETARIA LEGISLATIVA QUINQUAGS 09:10
88.55.944**JUSTIFICAÇÃO**

Visando obter os valores investidos para esta cultura entre os anos de 2015 a 2017.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.



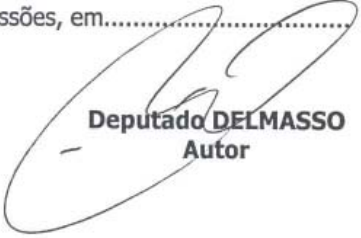
> SETAS - 000908 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....


Deputado DELMASSO
Autor



> SETAS - 000909 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO****REQUERIMENTO N.º** /2017 **L I D O**
(Do Sr. Deputado DELMASSO – BOMFIM/DF) 01/11/17**RQ 3132 /2017**

Secretaria Legislativa

**Requer o encaminhamento de solicitação
de informações a Secretaria de Estado
de Saúde.****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado a Secretaria de Estado de Saúde, as seguintes informações:

- 1) Qual o quantitativo de profissionais são disponibilizados para atender o SAMU, nas seguintes especialidades?
 - quantitativo de médicos, especificar por especialidade;
 - enfermeiros;
 - técnicos de enfermagem;
 - psicólogos;
 - administradores;
 - técnico administrativo;
 - assistente social;
 - outras carreiras.
- 2) Quanto é pago de hora extra a estes profissionais para atender ao SAMU?
- 3) Qual o quantitativo de atendimentos foram realizados pelo SAMU por ano? @

SECRETARIA LEGISLATIVA 01/Nov/2017 09:13

1446.45 08



> SETAS - 000910 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

4) Qual o orçamento anual disponibilizado para a manutenção do SAMU?

JUSTIFICAÇÃO

As informações requeridas a Secretaria de Saúde acerca do funcionamento do SAMU são extremamente importantes para o trabalho deste parlamentar na medida em que constitui função típica do Poder Legislativo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Importante asseverar que o acesso à saúde deve ser tratado como objetivo prioritário do Estado, conforme preleciona a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 3º, incisos III, IV, V e VI, *in verbis*:

Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

(...)

III – preservar os interesses gerais e coletivos;

IV – promover o bem de todos;

V – proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, justiça social e o bem comum;

VI – dar prioridade no atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social. ◊



> SETAS - 000911 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

E ainda, que constitui papel do Estado garantir a prestação adequada dos serviços públicos, em especial no tocante a oferta de um sistema de saúde eficiente que promova a assistência integral a tratamentos, consultas, cirurgias, diagnósticos, prevenção de doenças e oferta de medicamentos.

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....



Deputado DELMASSO
Autor



> SETAS - 000912 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO****RECURSO N.º****REG 22 /2017**

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF e Outros)

L I D O

01.11.17

Contra o Parecer da Comissão de
Economia, Orçamento e Finanças – CEOF,
pela inadmissibilidade e rejeição do
PROJETO DE LEI N.º 281, de 2015, que
"Cria no âmbito do Distrito Federal o
cadastro de registro e identificação de
drones, também conhecido em nosso país
como *vant* (veículo aéreo não tripulado), e
dá outras providências", de autoria do
Deputado Delmasso.

SECRETARIA LEGISLATIVA 01/11/2017 09:12

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Trata-se de Projeto de Lei que "*cria no âmbito do Distrito Federal o cadastro de registro e identificação de drones, também conhecido em nosso país como *vant* (veículo aéreo não tripulado), e dá outras providências*", de autoria deste Parlamentar.

Neste sentido, submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos nobres Deputados do Plenário desta Casa, o presente **RECURSO**, contra o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, que na 9ª Reunião Extraordinária ocorrida no dia 24/10/17 houve por bem o colegiado em declarar pela inadmissibilidade e rejeição do Projeto de Lei em referência.

Compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças pronunciar-se sobre a admissibilidade das proposições em tramitação, especificamente quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre o mérito das matérias referentes a adequação ou repercussão orçamentária ou financeira das proposições, e



> SETAS - 000913 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

assuntos referentes ao sistema de viação e de transportes, salvo tarifas, conforme disposto nas alíneas *a* e *s*, inciso II, art. 64 do Regimento Interno.

É breve o relatório.

Dispõe o § 2º do art. 64 do Regimento Interno que é terminativo o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças quanto à adequação orçamentária e financeira das proposições, cabendo recurso ao Plenário interposto por um oitavo dos Deputados Distritais, no prazo de cinco dias.

Em seu turno, cumpre salientar que o presente recurso tem previsão normativa no art. 152, III, § 1º, II, e o recorrente tem legitimidade para fazê-lo e as razões estão oferecidas nos referidos dispositivos regimentais.

Assim, o processo de controle legislativo da constitucionalidade das proposições, para ser eficaz, deve prever a possibilidade de recurso ao Plenário contra a decisão da CEOF que conclua pela inconstitucionalidade e inadmissibilidade.

No parecer, exarado pelo relator, o nobre Deputado Chico Leite, acentua, em síntese, que a Proposição ao propor a criação de cadastro de registro e identificação de *drones* no Distrito Federal, bem como o cruzamento de informações prestadas pelos seus vendedores, provoca aumento de despesa para o Distrito Federal ou repercutam de qualquer modo sobre o seu orçamento.

Concessão Vênia Ilustre Parlamentares que integram a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o referido Parecer desta Respeitosa Comissão merece total reforma.

Os VANTs ou *drones* foram idealizados para fins militares. Inspirados nas bombas voadoras alemãs e nos inofensivos aeromodelos rádio-controlados. Estas máquinas voadoras de última geração foram concebidas, projetadas e construídas para serem usadas em missões muito perigosas para serem executadas por seres humanos, nas áreas de inteligência militar, apoio e controle de tiro de artilharia, apoio aéreo a tropas de infantaria e cavalaria no campo de batalha, controle de mísseis de cruzeiro, atividades de patrulhamento urbano, costeiro, ambiental e de fronteiras, atividades de busca e resgate, entre outras. Eles são muitas vezes preferidos para missões que são "maçantes ou perigosas" para aviões tripulados como policiamento e combate a incêndios, e com a segurança não militar, como a vigilância de dutos. 9



> SETAS - 000914 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

Além do uso militar, os *drones* estão sendo utilizados por civis, sobretudo nas áreas de fotografia e cinegrafia, em festas de aniversários, casamentos e eventos em gerais, porque capta melhores ângulos para fotos e filmagens. Também é usado por emissoras de TV's diminuindo o custo em suas filmagens aéreas, pois hoje ainda utiliza-se helicóptero. A tecnologia pode ser utilizada em resgates em locais de difíceis acessos, áreas de desastres (alagamentos, desmoronamentos, desabamento, incêndios, construções interditadas, etc), pois tais dispositivos transmitem imagens/vídeos em tempo real contribuindo assim com as equipes de resgates.

Outra possível forma de utilizar *drones* é na agricultura para identificar rapidamente pragas, falhas no plantio, saturação hídrica do solo e outros problemas que acontecem nas lavouras.

Assim sendo, diante de sua vasta aplicabilidade e de sua continua e rápida difusão no mercado mundial, faz-se necessário um controle de qualidade dos equipamentos para fins de segurança e tranquilidade da população.

Por esta razão, o cadastro de registro desses equipamentos no âmbito do Distrito Federal, conforme prevê o projeto em questão, mostra-se medida cabível e oportuna em toda a sua forma.

Pelo exposto, serve o presente para requerer:

- a) **seja admitido o presente recurso e nos termos do art. 152, § 3º, seja o parecer submetido ao Plenário desta Casa;**
- b) **em sendo o recurso provido para que, reformando-se a decisão da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF seja dado o devido encaminhamento ao Projeto de Leis n.º 281/2015.**

Sala das Comissões, em

Deputado **DELMASO**

Autor

Deputado **DELMASO**

Deputado **DELMASO**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
01 11 2017	15h	100ª Sessão Ordinária	1	

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 100ª
(CENTÉSIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

PRESIDENTE (DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES) – Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.
Convido a Deputada Telma Rufino a secretariar os trabalhos da Mesa.
Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

PRESIDENTE (DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES) – Indago se algum Deputado deseja retificar a ata.

Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lida e aprovada sem observação a seguinte:

- Ata da 98ª Sessão Ordinária.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
01	11	2017	15h	100ª Sessão Ordinária	2

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

(Assume a Presidência o Deputado Joe Valle.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (Partido dos Trabalhadores. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta quarta-feira, véspera de um feriado, venho à tribuna mais uma vez preocupado com uma situação grave que está acontecendo no Distrito Federal. Eu pergunto, Deputado Joe Valle, V.Exa. que é Presidente desta Casa: está valendo alguma coisa aprovar leis aqui na Câmara Legislativa, inclusive as do Executivo? Explico por que não vale.

Nós aprovamos aqui, nesta Casa, fruto de um trabalho iniciado por mim, feito juntamente com a Deputada Telma Rufino – todos os Deputados abraçaram –, que é a causa dos cantineiros do Distrito Federal. Achávamos que o assunto estava resolvido. Acontece que o Secretário de Educação do Distrito Federal e a turma dele são contra a lei e ficaram na moita. Além de tudo são covardes, porque ficaram na moita e não fizeram absolutamente nada para que acontecesse a licitação.

Agora, Deputado Joe Valle, Deputado Bispo Renato Andrade, Deputado Cláudio Abrantes, Deputado Wasny de Roure, Deputada Telma Rufino, sabem o que está acontecendo? Os cantineiros, Deputado Joe Valle, estão recebendo um mandado judicial de um juiz, o qual determina que eles desocupem as cantinas em trinta dias, sob pena de prisão ou de multa diária de 10 mil reais. Eu pergunto: que governo é esse?

O projeto foi elaborado pela Procuradora do Distrito Federal, Dra. Paola, e foi encaminhado pelo Executivo, mas eles não fizeram absolutamente nada para comunicar o juiz de que há uma lei em vigor. Há uma lei em vigor! Portanto, isso é muito grave. Nós não podemos aceitar, em hipótese nenhuma, que mais de mil famílias que dependem exclusivamente dessa função agora sejam despejadas como se fossem marginais. Pergunto: que governo é esse? Ele está a serviço de quem?

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Eu ouvi atentamente aqui e comungo de sua indignação, porque sei do trabalho que V.Exa. fez, junto com vários outros Deputados, para que se pudesse chegar a uma lei em que, inclusive, não houvesse o questionamento de um vício formal de iniciativa. Porém, não me surpreende, Deputado Chico Vigilante, porque nós dois estamos numa luta. Estou me recordando da batalha que a gente está travando na questão dos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
01	11	2017	15h	100ª Sessão Ordinária	3

vigilantes. Uma lei é aprovada. Sai um edital do próprio governo o qual diz o que tem que ser feito, mas ele não faz. O Tribunal de Contas pede informação para o governo, mas o governo se mantém na moita, como V.Exa. disse há pouco. Então, é lamentável o grau de desprezo que o governo demonstra pelas coisas que acontecem diariamente no Distrito Federal.

São questões que envolvem vidas, questões que envolvem pessoas – V.Exa. falou dos cantineiros – que estão ali se submetendo, cumprindo as leis. Hoje, por exemplo, o cantineiro não pode vender refrigerante por conta da saúde das crianças. Ele tem todo um cuidado, um acompanhamento. São pessoas que estão com a vida ali. O governo edita uma lei – manda para a Câmara, que aprova – e se esconde? É um absurdo sem tamanho.

Nós estamos passando, Deputado Chico Vigilante, por uma situação semelhante, sob outro olhar, no Núcleo Rural Sarandi. Estou me referindo a ele porque foi um assentamento rural feito na época do Governo Cristovam Buarque, quando ele era do Partido dos Trabalhadores. A Terracap, junto com a Secretaria de Cultura, foi lá e assentou. Agora um malandro entrou na Justiça, dizendo que a terra era dele, e nós estamos tendo que percorrer todo um caminho. Estamos batendo à porta dos órgãos – graças a Deus, o Júlio lá na Terracap nos ouviu – para dizer que o cara vai tomar judicialmente uma terra que é da Terracap. Vocês fizeram um assentamento rural, lá é uma concessão.

Enfim, parece que há uma desorganização generalizada no governo. Ele não consegue fluir minimamente para ter condição de fazer o que tem que fazer, que é básico: editar uma lei e informar ao juízo que já existe uma lei que contempla os cantineiros. V.Exa. está de parabéns pelo tema trazido à tribuna nesta tarde.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Muito obrigado a V.Exa. Incorpo o aparte ao meu pronunciamento. Quero dizer que esse é o retrato do Governo do Distrito Federal.

No segundo ponto, V.Exa. já abordou, mas eu quero abordar novamente a questão dos vigilantes. Hoje está completando dezoito dias que eles, Deputado Cláudio Abrantes, estão lá no Hospital de Sobradinho, no Hospital de Planaltina, no HPAP – Hospital Pronto-Atendimento Psiquiátrico; no HMIB – Hospital Materno Infantil de Brasília; no Hospital de Apoio; na área rural de São Sebastião, de Planaltina e do Paranoá. Estão nos postinhos de saúde do Gama, na área rural também, estão na Estrutural, e o governo lava as mãos, não faz nada. O Tribunal de Contas baixou uma determinação, e o governo não responde.

Eu digo aqui que gente dentro da Secretaria de Planejamento está mancomunada com empresa exploradora. Vou repetir, Deputado Cláudio Abrantes: gente dentro da Secretaria de Planejamento está mancomunada com empresa exploradora. Há uma lei que diz que esses trabalhadores têm que ser aproveitados. Há um edital que eles próprios elaboraram, que diz que os trabalhadores têm que ser aproveitados, mas isso não é cumprido. Os trabalhadores estão com os nervos à flor

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
01	11	2017	15h	100ª Sessão Ordinária	
				4	

da pele. Qualquer desgraça que acontecer nessas frentes de serviço será culpa do Governo do Distrito Federal, não dos trabalhadores.

Dezoito dias, e ninguém faz nada! Dezoito dias, e nenhuma providência é tomada. Eu quero ver, Deputado Joe Valle, se a Secretaria de Planejamento vai ter coragem de pagar essas empresas exploradoras que não estão prestando o serviço.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Deputado, eu não me contenho. Hoje cedo estive numa reunião do Conselho de Saúde de Planaltina. V.Exa. foi citado lá. Os vigilantes estavam lá. O Deputado Joe Valle foi citado também.

Eu não me contenho, sabe por quê? Na sexta-feira houve um incidente gravíssimo dentro do Hospital de Planaltina, que repercutiu nas redes sociais. A Polícia Militar foi chamada para intervir. Ela foi no seu exercício, na sua atividade, e acabou havendo um confronto. Uma criança saiu machucada, porque todas as unidades de saúde – olha a situação – da região norte estão descobertas do ponto de vista da vigilância. Não há vigilante formal. Os vigilantes estão indo lá voluntariamente sem receber dinheiro, sem uniforme, sem armamento, porque têm compromisso, mas estão limitados nas suas ações. O Governo do Distrito Federal deixa a situação – o Deputado Chico Vigilante colocou muito bem – há dezoito dias sem uma solução, com uma decisão do Tribunal de Contas. O que o governo faz? Absolutamente nada. Então, é revoltante.

E tem mais, corremos o risco – eu não sou profeta do apocalipse, vamos dizer assim –, mas corremos, sim, o risco grave de ocorrer uma tragédia dentro de uma unidade dessa, porque a saúde está ruim, os nervos estão à flor da pele. Os médicos que trabalham não têm proteção, não tem um vigilante lá. Nós estamos correndo, sim, Deputado Chico Vigilante, o risco iminente de termos uma tragédia dentro de um hospital. O grande responsável, não tem outro nome, vai ser o Governo do Distrito Federal.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – V.Exa. tem razão. É isso mesmo o que está acontecendo, e é bom que o pessoal esteja vendo a gente aqui, através da TV Web da Câmara Legislativa. Meia dúzia de pessoas estão assistindo, e já é bom, para mostrar à sociedade efetivamente o que está acontecendo. Não dá para continuar desse jeito, é inaceitável como esses trabalhadores estão sendo tratados! Deputado Joe Valle, trabalhadores estão há 23 anos trabalhando no mesmo posto, e agora querem demitir para contratar cabo eleitoral. O governo lava as mãos, faz de conta que não é com ele, quando não cumpre o edital que foi elaborado por eles.

Nós estamos indo à Justiça, mas a Justiça demora demais. Os trabalhadores vão terminar fazendo justiça com as próprias mãos, o que é uma desgraça. Não queremos isso, mas talvez seja a última alternativa, na medida em que o governo não

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
01	11	2017	15h	100ª Sessão Ordinária	5

toma posicionamento. Ainda vi um cidadão da Secretaria de Saúde ter a pachorra de dizer em frente ao Secretário da Casa Civil, o Sr. Sérgio Sampaio, que eles contratam serviço. Não, gente. Contratam serviços? Eu pergunto: esse serviço é executado por quem? Quem presta esse serviço?

Portanto, mais uma vez volto à tribuna e cobro uma posição do Governo do Distrito Federal. O Ministério Público do Trabalho já se posicionou e disse que é ilegal. O Tribunal de Contas já disse que é ilegal. O sindicato está na Justiça do Trabalho para tentar garantir a lei, mas o governo, o Executivo é mais ágil. Podia cumprir imediatamente, para salvar esses trabalhadores da situação em que estão. É grave a situação em que vivem esses trabalhadores. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado, Deputado Chico Vigilante, que falou pela liderança do PT.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Bispo Renato Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (Bloco Trabalho por Brasília. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiramente boa tarde a todos. Eu gostaria de trazer um assunto aqui. Eu estava ouvindo os colegas colocarem a questão de o governo faltar com compromisso, e muitas vezes falta com a verdade. Eu recebi uma comissão no meu gabinete. Realmente me preocupa muito a forma publicitária como esse governo conduz a sua administração pública. Por que, Sr. Presidente? Ele fez o anúncio de que iria contratar 137 enfermeiros. Ele fez esse anúncio, postou no Facebook, colocou o número de enfermeiros que iria contratar, e contratou 37 – mas do concurso da época da terceirização do Hospital de Santa Maria. Houve um concurso em 2005, e o governador Arruda, à época, terceirizou o Hospital de Santa Maria. Houve aquele concurso, 37 pessoas judicializaram e ganharam o processo na Justiça. O governo, ao invés de cumprir, pelo menos, com 100 – porque ele contratou 37, mas ainda teria 100 enfermeiros para contratar –, não contratou nenhum, só contratou os 37 do concurso de 2005.

Decisão judicial, não discutimos, cumprimos. Eu acho que ele tem que cumprir mesmo, mas, se tem dinheiro sobrando – o governo agora tem esbanjado recursos aí –, eu acho que tem condições de contratar os 137 – os que ele se comprometeu a contratar, mais os 37 que a Justiça obrigou.

Estou fazendo um requerimento de informações nesse sentido, pedindo informações para que o governo responda por que fez uma propaganda enganosa. Ele não pode falar que não tinha condições de contratar ou que ele contratou os 37 do concurso de 2005. Mesmo assim, ele ainda teria cem vagas para contratar os enfermeiros com os quais ele fez compromisso.

A informação que se tem na Secretaria é de que está tudo suspenso. Por que o governo anuncia que vai contratar, se já tinha conhecimento de que tinha que

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
01	11	2017	15h	100ª Sessão Ordinária	6

contratar os de 2005? A sentença foi publicada ainda em setembro. Então, ele tinha conhecimento disso; ele não pode falar que não. Setembro, outubro. Ele tinha conhecimento desse fato e se compromete. Mesmo que ele tivesse de contratar 37, ainda teríamos 100 vagas. Preocupa-nos muito a forma de fazer política em cima de mentira, em cima de propaganda enganosa.

Ontem, Deputado Bispo Renato Andrade, V.Exa. não estava aqui. Os servidores do Procon, os concursados estavam muito felizes. Eu quero falar aqui que o Governador não contratou o pessoal do Procon porque ele quis, não. Ele contratou porque ele foi alvo de uma ação de improbidade, a que ele e a Secretária Leany estão respondendo. Então, ele está respondendo a uma ação de improbidade. Aí ele vai e contrata os servidores públicos do Procon. Eu não vejo mérito nenhum nisso. O mérito seria se ele tivesse contratado antes de sofrer a ação de improbidade que sofreu, porque foi notificado várias vezes e não respondeu à altura a esse chamado.

Acho que essa questão de se comprometer publicamente e não resolver... Deputado Cláudio Abrantes, não sei se V.Exa. prestou atenção ontem no discurso. Eu gostaria até que o Deputado Agaciel Maia estivesse aqui, porque ontem eu não quis falar sobre isso, pois estávamos discutindo outro tema. Ontem, foi trazido aqui que os servidores do Procon não têm aumento desde 2010. Eu acho que eles têm que ter aumento, sim, porque todos os servidores têm um déficit no bolso, porque a inflação acontece todos os anos e ele precisa de ter essa reparação salarial para ter uma compatibilidade com a inflação.

Eu quero que V.Exa. fale sobre a Polícia Civil: há quanto tempo a Polícia Civil não tem um aumento salarial. A Polícia Civil ficou de fora do aumento salarial no governo passado, ela não teve nada de aumento no governo passado. A Polícia Civil não tem aumento nesse governo, e não se fala sobre isso.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADA CELINA LEÃO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Deputada Celina Leão, esse tema é extremamente importante e, digo mais, este governo é tão cruel, tão malvado com a Polícia Civil – que está há dez anos sem reajuste – que ele fala assim: “Não, o governo deu reajuste em 2012.” Negativo, isso foi uma mera recomposição dada para todo o funcionalismo público do Brasil.

Com esta Polícia Civil, que ainda mantém padrão de primeiro mundo, o governo é tão cruel, que ele simplesmente... Nós estivemos em uma reunião – V.Exa. estava presente, V.Exa. é testemunha. O Deputado Joe Valle também estava lá, quando o Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg – não vou colocar o Sobral, para não copiar o Deputado Raimundo Ribeiro – disse, em alto e em bom tom: “Se o famigerado projeto do Iprev for aprovado, eu sento novamente para conversar com a Polícia Civil.” Eu sou testemunha – nós tivemos uma reunião, na semana passada, com o Deputado Joe Valle – da insistência do Deputado Joe Valle para que o Governador receba a Polícia Civil. Nós não estamos falando somente do Deputado Joe

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
01	11	2017	15h	100ª Sessão Ordinária	7

Valle, mas, sim, de todo um corpo de Deputados que estavam lá – V.Exa. também tem interesse no tema. O Deputado Joe Valle, quando se manifestou, manifestou-se na forma institucional de Presidente de um Poder Legislativo. E este governo só dá de ombros.

Pior: foi editada essa outra maldita medida provisória do Governo Temer, pela qual a Polícia Civil, além de não ter nenhum tipo de recomposição, terá o seu salário reduzido agora. Vai diminuir o salário do policial civil, como o de todos os servidores do Distrito Federal. Estendemos a discussão para o não cumprimento da lei, porque já existe uma lei que concede os reajustes para os servidores públicos do Distrito Federal. O governo se nega a cumpri-la, mesmo tendo 150 milhões de reais mensais do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, mesmo tendo recebido 300 milhões de reais imediatamente e mais 20 milhões de reais mensais, fruto de uma decisão do Tribunal de Contas da União. E o governo se recusa. É o mesmo governo que vem a esta Casa pegar 150 milhões de reais de empréstimo para embelezar a orla do lago. Se não fosse esta Casa apertando e brigando, teria saído um grande jabuti daquele projeto que nós discutimos ontem. É este o retrato: é um governo que ignora.

Qual o resumo da ópera? É o que discutimos agora com o Deputado Chico Vigilante: os hospitais sem vigilância, à beira de um colapso, à beira de uma tragédia; a Polícia Civil parada, em greve, em paralisação; e os servidores públicos com achatamento salarial. Então, esse é o retrato desse governo. Além de não respeitar a lei que concede a paridade e os reajustes, esse governo, fruto de um alinhamento com o Governo Temer, agora promoverá também a diminuição dos salários. Ou seja, é drástica a situação do servidor público no Distrito Federal.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Vou concluir, Sr. Presidente.

O que eu acho mais grave dentro das suas observações, Deputado Cláudio Abrantes, além dessa perda recorrente de direitos que os servidores públicos estão tendo, que é uma tragédia – achamos que é um retrocesso isso que está sendo arquitetado pelo Governo Federal –, o que é muito ruim também, Sr. Presidente, é essa propaganda que o governo faz sem um fundo de verdade. Eles gastam dinheiro público para fazerem campanhas publicitárias, para falarem que vão pagar o décimo terceiro adiantado dos servidores públicos. Sr. Presidente, isso é uma falácia. Ele vai pagar o quê adiantado? Ele tirou a educação e a saúde da folha e fala: "Eu vou pagar adiantado." Ora, que justiça social é essa? Um governo que não olha a educação e a saúde, que massacra a segurança, quer ir às ruas para ganhar as eleições e acha que vai ganhar por WO. Ele não vai ganhar por WO, ele terá sim concorrentes. Esta Casa pode sim lançar candidatos.

Deputado Joe Valle, parece que vivemos um cenário de filme. Esse é um governo altista, Deputado Wasny de Roure. Ele tem coragem de ir à imprensa anunciar que vai adiantar e pagar salários, décimo terceiro e férias e tira a educação e a saúde. E como se ele guardasse um rancor. O Governador Rollemberg, sabemos que ele é rancoroso e perigoso. Tenho falado até que é um governo fascista, Deputado Wasny de Roure. É meio maquiavélico o que ele tem feito. Ele tem feito algo assim... Nós

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
01	11	2017	15h	100ª Sessão Ordinária	8

temos divergências. V.Exa. é do Partido dos Trabalhadores. Nós sempre divergimos, mas no campo das ideias. Esse governo não diverge com os Deputados Distritais no campo das ideias. Ele usa as instituições para perseguir um e outro e acha que isso é legal, mas isso não terá um bom final. Pode ter certeza, Deputado Wasny de Roure. Isso terá um fim como muitos outros tiveram. E sabemos qual será.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADA CELINA LEÃO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputada Celina Leão, o Deputado Cláudio Abrantes comentou um aspecto, o aumento da alíquota da contribuição previdenciária. Vejam bem, Deputado Cláudio Abrantes e Deputada Celina Leão, nós tivemos, em 2015, a diminuição da alíquota da contribuição do Estado de 22% para 16,5%. O governo, portanto, usufruiu da diminuição dessa alíquota, vai restabelecer não sei quando – ele disse que vai restabelecer – e, provavelmente, ele vai querer introduzir o aumento de 11% para 14%, em função da medida provisória do Governo Federal que estabeleceu um aumento na contribuição previdenciária dos servidores. Isso vem exatamente a calhar com esse debate recentemente feito aqui.

É bom lembrar aos colegas Deputados que ontem o Tribunal de Contas do Distrito Federal deu quinze dias para o Governo do Distrito Federal responder sobre os estudos que ele deveria apresentar e não apresentou para essa matéria, quando tramitou e foi debatida aqui nesta Casa. Inclusive, o próprio Tribunal de Contas, na última decisão sobre a matéria, passou a exigir tais estudos. Não é apenas uma exigência da lei, mas a própria deliberação do Tribunal de Contas, em conformidade com a legislação federal, que exigiu que esta Casa, como também o Poder Executivo, tivesse estudos complementares para poder explicar e justificar as propostas então encaminhadas.

Em que cenário vem esse aumento? Esse aumento vem no cenário em que a Câmara Legislativa anuiu a proposta de redução da alíquota da contribuição do Estado na previdência. Olha que efeito da contramão está existindo exatamente neste momento. Não há nada melhor do que um dia após o outro, porque eles, por si sós, são reveladores.

Eu estava há pouco comentando com o Deputado Joe Valle que tivemos, Deputado Cláudio Abrantes – falei isto outro dia aqui –, uma redução na estimativa da receita do Governo do Distrito Federal, na proposta orçamentária do próximo ano. E olha que estamos vivendo um cenário de retomada da economia, ainda que de maneira tênue. O Governo Federal está fazendo propaganda disso e outros mais. É uma ligeira retomada. Nós estamos apresentando quase o número mais conservador dos últimos dez anos, que foi o aumento de 2,5%. O pior ano teve um aumento de 3,5%, tanto na previsão da receita, como também do ponto de vista da execução da receita. Por quê? Porque, se aumentasse, aumentaria também o valor das emendas dos Srs. Deputados. Não apenas isso, mas outros elementos que ele vai suplementar ao longo

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
01	11	2017	15h	100ª Sessão Ordinária	9

dos anos, tendo aumento de arrecadação e suplementação, para incorporar o orçamento daquilo que subir além das expectativas.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Obrigada, Deputado Wasny de Roure. V.Exa. sempre trazendo dados contábeis importantes.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADA CELINA LEÃO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Deputada Celina Leão, Sr. Presidente e demais Deputados, eu estava ouvindo atentamente a notícia de que o governo está antecipando pagamentos, inclusive de salários. Pela lei, é até o quinto dia útil, mas ele antecipou para o terceiro dia, salvo engano.

Acho que é importante que as pessoas, até as que noticiam, saibam exatamente o que significa isso. Por quê? Porque a gente sabe que o *realising* vem feito lá pela área de comunicação. Se deixar, ele já bota direto na máquina.

Primeiro, não há antecipação nenhuma. O mês é vencido, ou seja, a pessoa já trabalhou, o dinheiro já é devido. A lei fala realmente que você pode pagar “até”, não está dizendo que paga “a partir de”. Não se trata de piso; é teto.

Então, o que é grave nessa história toda é que, ao se buscar contar uma meia verdade, por consequência, conta-se é uma meia mentira. Essa meia mentira custa muito dinheiro, porque isso é divulgado nos veículos de comunicação. Isso não é de graça. Nenhum veículo de comunicação sai por aí dando notícia do governo, se não receber. E, no caso, o governo está pagando para dar esse tipo de notícia, que é mentirosa e que a população engole por falta do contraponto.

Mas eu queria também, Deputada Celina Leão, aproveitar este momento em que V.Exa. me permitiu este aparte para dizer que ontem tive a oportunidade de votar contrariamente a um projeto por meio do qual o governo anunciou aos quatro ventos que objetivava resolver a crise hídrica do Distrito Federal. A solução da crise hídrica é retirar a parentada dele todinha do governo, porque, se retirar a parentada, pelo menos vai colocar alguém comprometido com a solução dos problemas. Mas já que ele não vai fazer isso, vamos analisar o fato em si.

O que acontece? O projeto veio sob a roupagem de que era para resolver a crise hídrica no Distrito Federal. Exatamente porque eu não consegui ver onde é que ia resolver a crise hídrica – porque o que estou vendo ali é dinheiro destinado à contratação de consultoria; algumas são para fazer bandalheiras –, exatamente porque eu não consegui ver de onde é que ia jorrar a água para matar a sede da população, foi que eu votei contrariamente. Para minha satisfação, eu percebi que estou em sintonia com as ruas. Hoje de manhã, quando cheguei à rua, uma pessoa muito simples me interpelou e disse o seguinte: “Deputado, eu vi lá que parece que vocês destinaram 200 milhões...” Na verdade, não são 200 milhões de reais, mas cento e poucos, para resolver o problema da falta de água. A gente aqui fica usando o termo

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
01	11	2017	15h	100ª Sessão Ordinária	10

crise hídrica, mas é falta d'água! "...mas eu ouvi lá o senhor falando. E quanto é, mesmo, que vai de dinheiro para poder achar água?"

Olhe bem a simplicidade das pessoas, Sr. Presidente! As pessoas querem é água. É isso! Agora, essa babaquice toda, essa baboseira de que tem de contratar consultoria para fazer não sei o quê, isso tudo é para dar dinheiro para amigo. Na verdade, o que deveria ser era aquela emenda do Deputado Cláudio Abrantes, uma da Deputada Celina Leão e outra do Partido dos Trabalhadores. Eu assinei as três, que eram para destinar o empréstimo para arrumar a água, porque o povo está morrendo de sede e está com dificuldade até para tomar banho.

Então, Sr. Presidente, eu quis apenas trazer essa informação para dizer o seguinte: esta Casa precisa refletir. Sabe por quê? Porque as pessoas, até mesmo as mais simples, estão acompanhando isso. Agora, com esse negócio das redes sociais, você está falando aqui e o povo está ligado no celular, na TV, estão ouvindo, assistindo. Estão de olho aqui! Essa história de a gente aprovar mais de 100 milhões para o governo fazer não sei o quê... E ia ser pior! Nós íamos aprovar sem plano de manejo! Aliás, eu até estranhei e disse: eu estou imbecilizado, porque, há dois minutos, este Plenário aprovou sem plano de manejo. Aí, de repente, vem uma ordem do Buriti dizendo para colocar o plano de manejo, e o mesmo Plenário aprovou. Que diacho é isso? Mas a população está muito atenta, e é importante que os colegas também estejam.

Muito obrigado pelo aparte.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Agradeço o aparte do Deputado Raimundo Ribeiro.

Sr. Presidente, Deputado Joe Valle, peço só mais um minuto, porque o Deputado Raimundo Ribeiro trouxe esse tema das águas, e eu gostaria de complementar as informações de S.Exa.

Quero colocar aqui, publicamente, a diferença de tratamento quando é um e quando é o Poder Executivo.

Eu fiz algumas representações, sempre faço – acho que é um instrumento legítimo para nós, que somos Deputados –, aos órgãos de controle. Bem sabe o Deputado Raimundo Ribeiro que, infelizmente, a ação penal e ação judicial têm que ser propostas pelos mecanismos próprios; no caso, o Ministério Público. E eu fiz uma denúncia gravíssima, Deputado Joe Valle. Gravíssima! A assessoria do Partido dos Trabalhadores também sabe disso, pois ela esteve conosco inclusive na reunião em que discutimos isso aqui com o Secretário da Fazenda, porque o Governo do Distrito Federal usou mais de 200 milhões da Adasa – parece-me que 216 milhões.

Sr. Presidente, nós estamos falando que estamos sem água. E, como disse o Deputado Raimundo Ribeiro, algumas cidades, talvez escolhidas a dedo, pela maldade do Governador, as mais pobres e as mais carentes talvez – é a cara deste governo fazer isso –, ficaram de cinco a nove dias sem água. Aí, Sr. Presidente, a minha

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
01	11	2017	15h	100ª Sessão Ordinária	11

representação denunciava que o Estado usava o dinheiro da ADASA — Agência Reguladora de Águas e Saneamento.

E o mais grave de tudo isso: quando esta Casa aprovou a lei da Adasa, havia um artigo da lei que falava que nesse dinheiro da Adasa não se podia mexer, sob pena de o gestor e o Governador responderem civil e penalmente.

Deputado Raimundo Ribeiro, peço a atenção de V.Exa. um minuto para acompanhar o raciocínio dessa denúncia que nós fizemos, porque é importante. Quando fazemos uma denúncia dessas ao Ministério Público mostrando a lei, mostrando o uso, não estamos cogitando, estamos trazendo documentos. O Ministério Público encaminha isso ao governo pedindo uma resposta, e o governo fala que tinha autorização para usar esse dinheiro e que a autorização era um decreto feito por ele.

Eu quero saber onde é que esses caras fizeram concurso público, Deputado Joe Valle, qual foi a universidade em que esse povo estudou, porque eu, como aluna do sétimo período de Direito, sei que um decreto não tem força para derrubar uma lei.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Mas o Ministério Público se conformou com essa resposta?

DEPUTADA CELINA LEÃO – Eu estou com a resposta no meu gabinete e vou encaminhá-la à Presidência desta Casa.

A resposta do Governo do Distrito Federal de que havia a cobertura de um decreto serviu. “Não, nós não vamos abrir inquérito sobre isso, porque...”. Serviu para o Ministério Público, mas não serviu para o Tribunal de Contas não, Deputado. Para o Tribunal de Contas não serviu, e ele entendeu que esta lei não pode ser revogada por um decreto, porque, quando eles tentaram fazer uma lei para utilizar esse recurso...

Então é assim: estamos no meio de uma crise hídrica, o Governador utiliza esse recurso da Adasa para outros fins. A Adasa foi citada agora e tem dias para responder ao Ministério Público o porquê de não ter feito um plano. Está sendo agora responsabilizada. Eu vou juntar essas duas representações e vou falar “A Adasa está sendo responsabilizada e, se o Ministério Público quer saber, pergunte para outra promotoria, porque eu já mandei uma representação”. Eu mandei a representação contando o porquê de a Adasa não ter feito nada. Ela não fez porque não tinha dinheiro, Sr. Presidente. Ela não fez porque o próprio governo usou o dinheiro da Adasa. É algo tão louco.

Sr. Presidente, uma coisa que me pasma é que, quando é contra o governo, até uma resposta fajuta, sem vergonha como essa vale; mas, quando é contra um Parlamentar, eles abrem, fazem escândalo, mandam não sei para onde, para não sei o quê....

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Chamam os jornais...

DEPUTADA CELINA LEÃO – Chamam os jornais, abrem inquérito e não dão direito para a gente responder, porque talvez com o próprio ofício a gente justificasse, mas aí com a verdade e com a liturgia da lei, Sr. Presidente.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
01	11	2017	15h	100ª Sessão Ordinária	12

Então, é muito grave o que está acontecendo. É muito grave. É só você comparar. É só você comparar...

Sr. Presidente, estou encaminhando a essa Presidência as representações para que saia algo desta Casa, desta Presidência, juntando, para que encaminhe para a Promotoria que está notificando a Adasa para que ela dê o porquê de não ter investido e de não ter feito uma gestão sobre as águas. Está cobrando e disse que, se eles não responderem, todos eles serão condenados por improbidade. Tem que entregar a quadrilha toda, porque a quadrilha não é da Adasa. A quadrilha é do Buriti, que pegou o dinheiro da Adasa.

Talvez essa representação para o MP não tenha validade, mas V.Exa. pode ter certeza, Sr. Presidente, isso vai dar muito pano para manga.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Permite-me V.Exa. um último aparte?

DEPUTADA CELINA LEÃO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – V.Exa. está afirmando que o Ministério Público aceitou uma justificativa de que um decreto pode revogar uma lei?

DEPUTADA CELINA LEÃO – Estou, Deputado, e vou encaminhar a cópia ao gabinete de V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Realmente a gente precisa promover o casamento entre a sociedade, a lei e alguns órgãos de fiscalização e controle, porque isso aí é regra básica do Direito. Eu falo isso porque tenho de advocacia mais tempo do que a idade da Deputada Celina Leão. Tenho 38 anos de advocacia e V.Exa. tem 29 anos.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Vou votar no senhor desse jeito.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Vai votar em mim, não é?

Deputada Celina Leão, veja só, soa como absurdo. Se você, nos corredores da faculdade de Direito falar que alguém aceitou, isso no primeiro semestre, sequer discutir a possibilidade de um decreto revogar uma lei... O nome disso é hierarquia das leis, uma é norma principal, outra é norma secundária. Quer dizer, há vários apelidos, mas o resultado é o mesmo. Isso, sendo aceito pelo órgão de controle, que tem por finalidade a fiscalização da lei, é de uma gravidade extrema. É o caso até de se verificar a questão de concurso, como é que eles são feitos. Eu confesso que fico muito preocupado com isso.

Ontem até tive oportunidade de colocar aqui uma questão que sei que também é muito espinhosa, guarda certa relação, que houve quando o Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, revogou a transferência de um preso, coincidentemente o Sérgio Cabral, de um presídio no Rio de Janeiro, amparado na Lei de Execução Penal, para um presídio de segurança máxima em outro estado. Na notícia que se deu – e eu fiz questão de olhar, Deputada –, primeiro foi colocada uma

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
01	11	2017	15h	100ª Sessão Ordinária	13

foto do Ministro Gilmar Mendes cumprimentando o então Governador Sérgio Cabral. A safadeza começa já na postagem da foto, porque são contextos diferentes, um dos caras era governador, o outro era ministro do Supremo Tribunal Federal e tal. E o que o Ministro fez, Deputado Wasny de Roure, está corretíssimo, sob o ponto de vista jurídico, porque um juiz de Direito, por maior respeito que nós possamos ter, atender um pedido do procurador para transferir alguém de um estado para outro dizendo que se sentiu ameaçado porque o réu que está preso lhe disse que a família dele vendia bijuteria, aqui entre nós, é um exagero enorme, é uma arbitrariedade e, mais do que arbitrariedade, é uma ilegalidade!

As pessoas às vezes até tentam demonizar o Ministro Gilmar Mendes, que tem uma característica que admiro muito, a característica da coragem, do enfrentamento. Aliás, diga-se de passagem, se não fosse ele, até agora ninguém estaria falando que Rodrigo Janot é o novo agente secreto com crachá, porque todo mundo se lembra do episódio do Janot no fundo de um boteco, cercado por um monte de engradado de cerveja, tentando disfarçar a cara botando óculos escuros. Parecia agente secreto com crachá.

E aí este País tem que voltar ao estado de normalidade, e o estado de normalidade é o respeito à lei. É isso! Mas ninguém respeita a lei, nem mesmo – pelo que V.Exa. noticiou – quem tem obrigação de fiscalizar, porque aceitar o argumento de que um decreto que é assinado pelo próprio Governador pode revogar uma lei, que hierarquicamente é superior ao decreto... Realmente estamos vivendo em um país de cabeça para baixo, um período de esquizofrenia.

Perdão por ter me alongado, acho que passei dos dois minutos.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Presidente, muito obrigada pela oportunidade. Tenho certeza de que as duas promotorias não se comunicaram ainda, são promotorias diferentes. Mas vou fazer questão de encaminhar à promotoria que está fiscalizando a Adasa o outro requerimento, a resposta e a nossa tréplica – não aceitamos a resposta como resposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado, Deputada Celina Leão.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes pela Liderança do Bloco Sustentabilidade e Trabalho.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Bloco Sustentabilidade e Trabalho. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus pares, imprensa, galeria, servidores, ocupo a tribuna hoje para falar de alguns assuntos.

A Deputada Celina Leão até me instigou, e eu fiz alguns comentários durante o discurso dela acerca da Polícia Civil do Distrito Federal. A Polícia Civil hoje está parada, é uma instituição de altíssima relevância. Engraçado que um dia desses eu via um trecho de um programa do jornalista Alexandre Garcia, se não me engano em algum desses canais pagos, em que ele entrevistava dois procuradores, Deputado

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
01	11	2017	15h	100ª Sessão Ordinária	14

Chico Vigilante, e também um delegado da Polícia Federal. Quando se tentava encaminhar a discussão para a questão da paridade, tanto os procuradores quanto os delegados da Polícia Federal se revezavam, elogiando a Polícia Civil do Distrito Federal, que está sob ameaça – eu já falei aqui da tribuna e reafirmo. O Governo do Distrito Federal está fazendo um desmonte da Polícia Civil do Distrito Federal, hoje, paralisada. Deputado Chico Vigilante, V.Exa. é testemunha, porque estava no “tirotaço” – V.Exa. já contou essa história aqui, colegas já me contaram – de que ninguém faz greve por gosto, tanto é que os policiais saem de suas casas e vão para as DPs, ficam lá porque são o *habitat* deles, onde eles se sentem bem, mas é um governo que se notabiliza pelo desmonte da Polícia Civil do Distrito Federal.

Um caso gravíssimo que nós temos agora é que o Instituto de Criminalística do Distrito Federal, o Departamento de Polícia Técnica do Distrito Federal, que é de tal primazia que alguns institutos da Polícia Federal foram criados a partir da experiência da Polícia Civil, Deputado Wasny de Roure, na área de Polícia Técnica. A Polícia Civil do Distrito Federal tem cem peritos prontos para tomar posse, cem peritos criminais prontos para assumir um quadro que está extremamente defasado. A ex-Presidenta Dilma, em 2013, editou uma lei que aumentava o efetivo da Polícia Civil, impulsionando, dobrando o efetivo do Instituto de Criminalística. Então, a partir de 2014, o Governo do Distrito Federal estava autorizado a dobrar o efetivo da Polícia Civil, especificamente do Instituto de Criminalística, e este governo – faço um desafio para qualquer um do governo vir me desmentir – não fez uma nomeação sequer para aumentar o efetivo. Nenhuma, Deputado Wasny de Roure: todas as nomeações que este governo fez no campo da Polícia Civil, todas, sem exceção, foram em cima das vacâncias, ou seja, não há nenhum novo policial que possa corroborar a tese do governo de que ele está aumentando o efetivo da Polícia Civil. Isso é mais uma falácia deste governo, que só, parece-me, se diverte em torturar os servidores públicos, em especial, a Polícia Civil.

No caso do Instituto de Criminalística, Deputado Joe Valle, é gravíssima a situação. Todos aqui já devem ter passado por uma situação de acidente de trânsito, na rua, com vítima. Aí, começam: “Ah, a perícia demora para chegar”. Num homicídio ou em alguma situação que precise da perícia, demora. Por quê? Porque você tem um quadro da década de 90 tendo que atender a uma população que triplicou de tamanho. Essa é a realidade.

Nós temos cem peritos criminais – eu já os chamo de peritos criminais pois já estão formados, já são peritos criminais – prontos para tomar posse, e o Governo do Distrito Federal não faz nada, mesmo havendo já vinte vagas da vacância, ou seja, contra a lógica que ele sempre utilizou: nomear em cima das vacâncias e, depois, ir à TV dizer: “Ah, nomeamos tantos novos policiais”, para dar aquela impressão de que está aumentando o efetivo da polícia – o que é, mais uma vez, uma mentira que o governo faz. Ele se recusa a nomear essas vinte.

Então, eu acho que esta Câmara tem que se manifestar, nós estamos entrando com um requerimento de informação para saber por que o Governo do Distrito Federal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
01	11	2017	15h	100ª Sessão Ordinária	15

não nomeia ao menos em cima das vacâncias do Instituto de Criminalística – o que é uma situação gravíssima, um trabalho de excelência, um trabalho que é reconhecido, inclusive, fora...

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Cláudio Abrantes, eu não posso deixar, ouvindo seu pronunciamento, também de registrar que, em recente conversa com Diretor da Polícia Civil, Dr. Eric, ele se comprometeu a apresentar uma agenda, um cronograma de convocação dos peritos. É verdade que a nomeação que saiu hoje fecha um cronograma de 2017. Essa é a última nomeação. Estamos falando de papiloscopistas, médicos legistas e delegados. E nesse ínterim ocorreu a conclusão do curso pelos peritos. Na realidade, eles se comprometeram, nessas próximas semanas, já em novembro, a apresentar.

O que me preocupa? A magnitude da disponibilidade orçamentária do que foi previsto este ano, muito aquém do que poderia atender o ano que vem. Este ano foi da ordem de 50 milhões. Teria que ser um montante, pelo menos, de um e meio para poder ajudar ou, até mesmo, se for possível, dobrar esse montante de recurso, para poder ter uma previsão e um cronograma para ser oferecido à cidade.

Concordo com V.Exa. no sentido de que o governo tem feito mera reposição da saída do âmbito da Polícia Civil. Realmente, isso demonstra uma precarização. Nós temos delegacias que hoje encerram seu expediente mais cedo. Elas fecham, e algumas delegacias não abrem à noite, ficam sem o serviço. Isso é extremamente grave, preocupante, e está acontecendo hoje no Distrito Federal.

Não é apenas a perícia que fica comprometida. O que nós estamos vendo é que a insuficiência de delegados, de agentes e até mesmo de papiloscopistas, que é outra área que também tem sido convocada, compromete o funcionamento das unidades da Polícia Civil, sem falar em todo o trabalho de investigação, esse trabalho interno que a Polícia Civil faz.

A crise é notória em todo o sistema, principalmente num dia como hoje, em que a polícia está paralisada. Isso agrava ainda mais o serviço, e a gente lamenta profundamente a falta do encaminhamento nessa questão maior, que é a isonomia da Polícia Civil.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Agradeço o aparte do Deputado Wasny de Roure e o incorporo ao meu pronunciamento.

Deputado Wasny de Roure, V.Exa. é sempre um gigante na defesa da Polícia Civil. Inclusive, a assessoria de V.Exa. já tem esses cálculos e assevera que é possível nomear este ano ainda esses vinte peritos, o que a gente espera que se faça.

V.Exa. tocou num ponto que é extremamente verdadeiro. Embora o nosso discurso seja voltado para a área técnica, da polícia técnica, especificamente do Instituto de Criminalística, o Deputado Wasny de Roure tocou num ponto que é grave

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
01	11	2017	15h	100ª Sessão Ordinária	16

e que nós estamos vivendo aqui no Distrito Federal pela primeira vez na história, Deputado Wasny de Roure. Ou seja, o Governador Rodrigo Rollemberg está se notabilizando por criar marcos históricos negativos. O primeiro é em não reconhecer a paridade da Polícia Civil com a Polícia Federal: nasceram juntas, mesmo embrião legal, do mesmo trabalho, da mesma origem. Isso tem fundamento legal. Todos os governadores, Deputado Chico Vigilante, reconheceram essa paridade. O Governador Rodrigo Rollemberg se recusa a reconhecer a paridade da Polícia Civil com a Polícia Federal. E aí o outro fato histórico negativo: pela primeira vez na história, a Polícia Civil do Distrito Federal tem delegacias fechadas.

Não sei se os senhores tiveram oportunidade de assistir, mas recentemente saiu uma reportagem longa no *Fantástico* mostrando a situação das polícias civis no Brasil, Deputado Joe Valle. Eu falo não é para amedrontar, não. Se permanecer essa linha adotada pelo Governador Rollemberg, é o caminho que virá para a Polícia Civil do Distrito Federal, uma polícia de excelência, uma polícia de nível internacional, mas pode acontecer como está acontecendo no Estado do Piauí, em que você tem um delegado para atender a treze delegacias. Aí alguém vai dizer: "Mas, se no Piauí fazem isso, podem fazer aqui". É bem possível que seja isso o que este governo quer: precarizar a Polícia Civil.

Mas a quem interessa uma Polícia Civil enfraquecida? A quem interessa uma polícia judiciária enfraquecida? A Polícia Civil é a que investiga, é a que vai atrás da propina, da corrupção, do crime de colarinho branco. É essa polícia que muitos querem ver enfraquecida?

Então, é preciso se fazer uma reflexão, caros Deputados. Ver a Polícia Civil do Distrito Federal enfraquecida interessa a quem? É muito grave isso.

Agradeço ao Deputado Wasny de Roure e a esta Casa por se posicionar ao lado dessa corporação.

Quero finalizar com um assunto muito breve, Deputado Joe Valle. Mais uma vez eu quero falar da desfaçatez desse governo! A gente cada vez mais se surpreende negativamente com esse governo. Tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 1.734, de autoria do Poder Executivo. Parece piada, né! Na situação em que nós estamos, Deputado Chico Vigilante, em que não se concede reajustes, não se faz o que tem que ser feito, não se cumpre a lei, mas o Governo do Distrito Federal, no seu Projeto de Lei nº 1.734, quer majorar, quer aumentar a alíquota da taxa de limpeza pública em 5% além da inflação! É uma piada de mau gosto! É uma piada de mau gosto esse governo trazer esse tema para o plenário! Ou seja, este assunto espinhoso vai cair no colo de quem? Da Câmara Legislativa, Deputada Telma Rufino.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Nesse aparte quero dar uma notícia boa para os brasilienses. Esse projeto não pode tramitar mais

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
01 11 2017	15h	100ª Sessão Ordinária	17	

neste ano. O governo tinha até o dia 2 de outubro para publicar a lei, não publicou, dormiu. Portanto na medida em que ele dormiu no ponto, não pode tramitar mais o projeto e eu já peço ao Presidente, Deputado Joe Valle, para determinar a retirada dele. Ele não pode mais tramitar este ano porque o governo não cumpriu...

É claro que eu, V.Exa., e outros iríamos votar contra, como sempre votamos, até porque já se tem taxa demais. Agora, eu estou ouvindo com atenção tudo o que V.Exa. está falando, Deputado Cláudio Abrantes, a impressão que tenho, e que outras pessoas também têm, é a de que aqueles marqueteiros, conselheiros, na verdade puxa-sacos que estão em volta do Rollemberg, devem fazer pesquisa qualitativa e estão achando que Brasília é Goiás, não é? Onde o governo "mete o cacete" no servidor público, e o povo vota nele.

Aqui ele acha que se tornando inimigo de servidor público, ele vai se dar bem. Ele vai se dar mal! Cada casa no Distrito Federal tem no mínimo um servidor público ou um parente de servidor público. Portanto, se ele está seguindo a orientação desses marqueteiros e aduladores para maltratar os servidores públicos, ele é que vai se dar muito mal.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Muito obrigado, Deputado Chico Vigilante, por essa notícia, inclusive assino com V.Exa. o requerimento de retirada desse projeto. Mas está aqui, a desfaçatez permanece.

Espero que a Câmara Legislativa aja com rigor, porque está aqui na mensagem: "A presente proposta consiste em reajustar no percentual de 5% além da inflação estimada, totalizando 9,6%", Deputado Wasny de Roure. Essa é a vontade do governo. Espero que a gente aplique a legalidade – muito bem lembrada pelo Deputado Chico Vigilante, pelo Willemann – e que já se determine a retirada da matéria. A informação que tenho é que está tramitando em regime de urgência, está na CCJ e na CEOF. Espero – pena que ele não está aqui – que o Relator da CCJ, o Deputado Delmasso, já faça a aplicação da lei e, de ofício, no seu parecer, já recuse essa proposta que é famigerada, que é vergonhosa.

Num momento de crise tão violenta do nosso Distrito Federal, o governo vir com esse horror de proposta para a população que é aumentar a taxa de limpeza pública. Para que? Para que ele quer aumentar? De repente tem uns contratos de lixo aí, tão questionados. E essa situação toda, não é, Sr. Presidente? É preciso até investigar.

Mas fica aqui o registro. A boa notícia é trazida e a gente até espera que seja determinado de ofício a retirada desse projeto de tramitação aqui na Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Cláudio Abrantes, muito agradecido. O projeto está tramitando nas Comissões e as próprias Comissões vão tomar providências para avisar que ele não pode ser realizado aqui na Câmara. Está certo?

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 11 2017	15h	100ª Sessão Ordinária	18

Estão encerrados os Comunicados de Líderes.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de recapitular aqui essas duas proposições nas quais trabalhamos ontem, seja via Colégio de Líderes, seja em conjunto com o Gabinete do Deputado Juarezão, uma delas trata da canalização do Córrego do Rodeador, na parte que significa a rede, desde 1970, como canal de abastecimento às várias unidades produtoras rurais ali na região do Picaje, em Brazlândia.

Outra questão importante é a possibilidade de se incluir nesse empréstimo aquilo que representa um trabalho que V.Exa. também tem ajudado, o Córrego Ribeirão. O Córrego Ribeirão, na cidade de Sobradinho – a Deputada Celina Leão inclusive recentemente fez uma audiência pública –, precisa receber apoio das autoridades para recuperar aquela riqueza – a água na sua essência e no seu papel hoje bastante contaminada, o córrego está bastante assoreado – além da recuperação ao longo desse córrego, permitindo cumprir a função que cabe a ele ali na comunidade de Sobradinho no abastecimento da água.

Aquele córrego tem um volume significativo, precisa ser recuperado para permitir a sua incorporação e transferência dos excedentes de água para as nossas unidades de captação das águas que abastecem o Distrito Federal como um todo.

Eu quero registrar essa conquista porque não adianta ficar no papel, só vale a pena se as nossas empresas, agências, como é o caso da Adasa, que já vem trabalhando o Córrego Ribeirão, como também a Caesb, tratarem de apoiar as iniciativas. O Córrego Ribeirão – várias entidades da sociedade civil trabalham naquela unidade de conservação, ao longo da divisa ali de Sobradinho II e Sobradinho – desde a sua nascente, precisa ser protegido, tratado e recuperado.

Quero, inclusive, nos próximos dias, ver se eu consigo uma conversa com essas entidades que têm trabalhado ali no Córrego Ribeirão, para poder acionar aqueles que têm o conhecimento acumulado, inclusive trabalhos já formulados, para que possamos, Deputado Joe Valle, entrar logo, logo nesse debate, a fim de ver o que essas entidades poderão contribuir nesse projeto com o Governo do Distrito Federal.

Acho da maior importância, o Deputado Delmasso resgatou o caminho das águas, o projeto. Inclusive, coincidentemente, ontem estava aqui o Eduardo Brandão, que foi secretário do governo anterior. Eu tenho certeza de que a equipe do André Lima, que é o atual Secretário do Meio Ambiente do Distrito Federal, e a Jane vão apoiar a continuidade desses projetos que vêm fortalecer os nossos córregos, as nossas nascentes existentes aqui no DF.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
01	11	2017	15h	100ª Sessão Ordinária	19

Eu quero aproveitar e registrar que, na última sexta-feira – inclusive, o assessor do Deputado Cristiano Araújo e o Deputado Juarezão participaram –, lá na cidade de Brazlândia, houve a formação de um comitê de defesa do Descoberto em função de que Brazlândia, apesar de ter o Descoberto, não é abastecida pela água de lá, mas por outra nascente que está praticamente seca, esgotada. A supressão do abastecimento da água canalizada pela Caesb na cidade de Brazlândia tem sido extremamente intensa e tem provocado indignação por parte da população. E não é meramente uma questão de vontade da Caesb, mas de disponibilidade de água ali naquela região. Brazlândia está querendo incorporar o seu abastecimento ao do Descoberto, que já está com as suas condições bastante comprometidas. Felizmente, já há um início retomado do período de chuvas. Nós estamos aguardando, com grande expectativa, que possamos superar esse cenário de extrema escassez que Brasília está vivenciando neste momento.

Por último, Sr. Presidente, eu gostaria aqui de trazer uma preocupação, e o Deputado Cláudio Abrantes acompanha também. O Córrego do Atoleiro divide o Arapoanga com Planaltina, e há um crescimento, um adensamento populacional nessas áreas que precisa ter o acompanhamento dos órgãos do Governo do Distrito Federal.

Eu, inclusive, fiz recentemente um trabalho técnico com a nossa equipe de engenheiros e arquitetos, no sentido de notificar o Governo do Distrito Federal. V.Exa. conhece a expansão que, hoje, tem de 250 a 280 famílias. O Deputado Cláudio Abrantes conhece muito bem essa região que, inclusive, recebeu ações, contribuições do mandato do Deputado Cláudio Abrantes, que trouxe melhorias, como iluminação pública e outras. Mas precisa haver uma política por parte dos órgãos ambientais da SEDESTMIDH – Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, como também da CODHAB – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, para ver o que é e o que não é possível de ser ocupado. O Governador Rollemberg, que está fechando o seu terceiro ano, tem demonstrado total ausência no acompanhamento dessa localidade.

Nós fizemos um ofício ao Governador – inclusive, Deputado Cláudio Abrantes, nós fotografamos essas últimas expansões naquela comunidade – pedindo que o governo pudesse construir uma solução. Não sabemos qual é a solução do ponto de vista de quantos poderão ou não ficar ou do que precisa ser remanejado ou não.

Ocorre que a população, pela omissão do Estado, vai chegando a um local de extrema vulnerabilidade, porque o solo hidromórfico é bastante inchado de água. Quando vem o período das chuvas, essa água aflora e, consequentemente, todo o acúmulo de dejetos e de poluentes toma conta, o que causa um impacto, uma insalubridade muito severa para a população e com grandes efeitos na saúde dela.

Portanto, é merecedora aquela comunidade de uma atenção por parte das autoridades que têm a responsabilidade de analisar a vulnerabilidade da população. Encaminhamos para a Marlene cópia do ofício, como também para a Codhab. Nós não podemos achar que a população vai ficar aguardando o Estado ter condições de chegar

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
01	11	2017	15h	100ª Sessão Ordinária	20

lá; ela vai chegando primeiro que o Estado. Foi o mesmo cenário que ocorreu lá na expansão da Samambaia com a população que foi morar debaixo da rede da CEB, e aí precisa ser removida, já notificada por Furnas.

Então, eu quero alertar dessa tribuna o Governo do Distrito Federal sobre a urgência de uma medida necessária para essa população encontrar uma perspectiva de vida.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputado Wasny de Roure.

Dando continuidade aos Comunicados de Parlamentares, concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje é dia 1º de novembro. No dia 11 de novembro entra em vigor a maldita reforma trabalhista. A partir do dia 1º de novembro, se os sindicatos não tiverem assinadas convenções coletivas de trabalho que rezem como se darão as homologações, as relações poderão ser feitas nas empresas. Isso é uma situação grave.

Outra situação gravíssima para os trabalhadores é que, a partir de 1º de novembro, poderá ser quitado o direito do trabalhador do ano todo. Ou seja, vai lá, faz um acordo com o patrão, diz que está quitado, mesmo sem estar quitado – o trabalhador não é doido de não aceitar o acordo, senão vai para a rua –, e ele não terá mais direito nenhum para reclamar. A partir deste dia 11 de novembro também, o trabalhador poderá ter um descanso - que hoje é no mínimo de uma hora e no máximo de duas numa jornada acima de seis horas - que passa a ser de trinta minutos. É mais um lance da chamada reforma trabalhista. Depois eu vou detalhar, ao longo do tempo, cada uma dessas mazelas. Hoje eu citei três.

O mais grave é que dizem que a reforma trabalhista era para gerar emprego. Eu não vejo um emprego novo gerado no Brasil. O que nós estamos vendo? É exatamente o contrário. O que nós estamos vendo é a precarização do trabalho. E agora os grandes meios de comunicação, as redes de televisão, por meio dos seus analistas que, na verdade, são lobistas, dizem: "Não! Aumentou o emprego". Depois dizem que é o emprego informal. Emprego informal não é emprego. Quem disse que emprego informal é emprego? Emprego informal sem carteira assinada, sem direito trabalhista, sem previdência social? Portanto, a rigor, o que essa reforma vai fazer é quebrar o sistema previdenciário brasileiro também, porque vai haver menos pessoas contribuindo com a previdência.

O segundo ponto que eu quero abordar na tarde de hoje é a questão do projeto aprovado ontem que dizia que o dinheiro era para captação de água. Interessante, Deputado Cláudio Abrantes, é o que nós falamos ontem aqui – eu, V.Exa. também –, hoje todas as rádios repetiram. É exatamente o entendimento que nós

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
01	11	2017	15h	100ª Sessão Ordinária	21

temos, que não é captação de água de jeito nenhum. É para arrumar a orla do lago destruída pelo Governador Rollemberg, que fez a destruição sem saber o que iria fazer.

Estava ouvindo hoje até na *Band News* o jornalista Cláudio Humberto com o mesmo entendimento que nós tivemos. E outros também. Deputado Joe Valle, não é captação de água. Eu me pergunto por que vivem mentindo para a população. Por que dizem que é uma coisa sem ser? Como é que você quer que raposa seja gato, se raposa não é gato? Raposa é raposa e gato é gato. Captação de água é captação de água. Arrumar a orla é outra coisa. Deem outro nome, mas não digam que o dinheiro era para isso. Ainda bem que nós corrigimos uma série de coisas. Espero que, num novo governo, a gente corrija o resto, porque esse aí não vai implementar mesmo.

Eu tenho esperança de que o Senado Federal não o autorize a contrair os empréstimos. Assim, quando entrar um novo governo que tenha efetivamente compromisso com a captação de água e com o abastecimento da cidade, a gente faz diferente, porque aquele projeto de ontem é uma farsa, é uma mentira, é um engodo, não deveria ter sido aprovado. Obrigado.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Presidente Deputado Joe Valle, desejo apenas registrar que, em seu pronunciamento, o Deputado Chico Vigilante está coberto de razão. É interessante.

Ontem nós saímos da sessão umas 20h30min, 21 horas, e eu ainda corri para uma reunião lá no Núcleo Rural Santos Dumont, Deputado Chico Vigilante, perto do Vale do Amanhecer, que tem o canal Santos Dumont. Eu estava chegando lá, e a notícia que tinha chegado era que eu era contra o projeto de reestruturação daquele canal. É impressionante como o governo, para essas coisas, é rápido. É impressionante como o governo tem agilidade para espalhar essas maldades.

Felizmente eu cheguei lá devidamente municiado de tudo que a gente fez, das emendas, dos debates e de tudo que a gente colocou, e consegui desfazer essa mentira, mas já havia a notícia de que a gente era contra a reestruturação, a reconstrução, a reforma do canal Santos Dumont, que está contemplado nesse projeto. O que a gente queria é que realmente fosse um projeto de captação de água, e não de embelezamento da orla para corrigir as bobagens que esse governo fez.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Damos continuidade aos Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Luzia de Paula. (Pausa.)

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
01	11	2017	15h	100ª Sessão Ordinária	22

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O Expediente lido vai à publicação.

Eu queria fazer uma observação aos Deputados Wasny de Roure e Cláudio Abrantes, que participaram diretamente do processo. Nós fizemos uma reunião com a bancada federal, que contou com a presença de boa parte da bancada distrital, especialmente dos representantes que têm trabalhado no caso da Polícia Civil do Distrito Federal. Contamos com a presença do presidente dessa instituição, do coordenador da bancada federal e com o Governador. A conversa girou em torno de uma nova reunião, para que se pudesse trabalhar.

Depois da conversa em relação ao projeto do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal –, houve um trabalho do Deputado Bessa para conseguir essa negociação com o Governador. Passado o tempo, fizemos uma solicitação relacionada a um acordo de uma próxima reunião, e nós estamos aguardando. Foi feito um acordo com a bancada federal e com parte da bancada distrital. Nós estamos aqui aguardando o Governador. Já falamos com o Líder do Governo. O Líder do Governo viajou, e voltou.

Na realidade, o que nós vimos é essa paralisação da Polícia Civil. Não houve nenhuma resposta, Deputado Wasny de Roure, apesar de oficiarmos e fazermos todo esse processo. Tranquilamente, essa pode ser uma postura do Governador. Não há nenhum problema, certo? Estou só colocando para os Deputados que estamos há aproximadamente trinta dias, um pouco mais de trinta dias, buscando essa reunião. Este é o papel da Casa: fazer a mediação, buscar a mediação para que a população não sofra.

Hoje a Polícia Civil paralisou em função de nenhuma resposta, apesar de todas as tentativas que esta Casa tem feito dentro do papel dela. Estou só colocando em plenário, já que coloquei fora dele. Fiz todas as tentativas e tratativas, aliás, como é do meu perfil, como é do nosso trabalho, do bom entendimento e do republicanismo. Logicamente a gente faz e busca sempre o caminho onde exista o menor gasto de energia possível, mas conhecemos também o outro caminho.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parabeno o esforço de V.Exa. Eu mesmo não tinha grandes expectativas do que poderia acontecer, em função da reunião da qual eu, inclusive, participei. Não sei se é essa a que V.Exa. se refere, porque faz tanto tempo, que eu já desacredito da real disposição desse governo em adentrar um debate mais específico da categoria, até porque agora a coisa toma outra dimensão, na medida em que Brasília sai do nível prudencial.

Eu queria lembrar os colegas Parlamentares do esforço que a bancada federal está fazendo para levantar na Câmara Legislativa apoios orçamentários para o viaduto da cidade do Recanto das Emas, do Riacho Fundo II. O Deputado Rôney tem contado

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01	11	2017	15h	100ª Sessão Ordinária	23

alguns Parlamentares. Eu quero lembrar a todos os colegas que coloquem emendas. Há uma grande mobilização da comunidade nessa região, tanto do Recanto das Emas como do Riacho Fundo II, para poder completar a estimativa de um montante de 70 milhões necessários, tendo em vista que a Câmara dos Deputados conseguiu colocar uma emenda prioritária da ordem de 50 milhões de reais. A obra não é barata, é extremamente volumoso o montante de recurso para uma obra dessa magnitude, mas ela é extremamente necessária para aquela comunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado, Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só quero ressaltar, ainda sobre esse assunto da Polícia Civil, que o Governador se nega, e parece que a intenção dele é desmontar a Polícia Civil. Uma situação interessante levantada ontem da tribuna, da qual me recordo aqui, é que esses vinte peritos criminais são extremamente necessários, e a questão de uma discussão sobre o reajuste, sobre a paridade com a Polícia Federal, enfim, de se ter uma proposta para resolver esse dilema, o governo ignora.

Todavia, caro Deputado Chico Leite, o governo não ignora o fisiologismo, a criação de cargos comissionados. O governo, além de não ignorar, parece que tem atração por isso, tanto que criou uma secretaria de assuntos estratégicos para abrigar a ex-Governadora Maria de Lourdes Abadia, que é uma pessoa pela qual tenho muito respeito. Mas a postura do governo vai na contramão desse governo austero, Deputada Telma Rufino, desse governo que quer botar Brasília nos trilhos econômicos e da prosperidade, enfim, dessa conversa que só se mostra em peças publicitárias.

A Polícia Civil está parada, e o governo cria uma nova secretaria para abrigar um acordo político, para atrair um partido para a sua chapa ou para a sua coligação. Então, realmente é uma vergonha o que a gente vê diariamente aqui no Distrito Federal, que está sendo feito pelo governo, em especial pelo Governador Rodrigo Rollemberg.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero fazer alusão a dois assuntos. O primeiro já foi mencionado pelo Deputado Wasny de Roure sobre o empenho de todos nós, especialmente da bancada federal, pelo projeto do viaduto do Recanto das Emas. Esse é um tema de mobilidade que tem provocado em toda a cidade disposições para unir esforços. O Recanto das Emas juntou as suas lideranças em torno de um fórum de defesa da cidade, exemplo para outras cidades.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
01	11	2017	15h	100ª Sessão Ordinária	24

Tenho acompanhado os trabalhos, tenho me empenhado. Quero aqui fazer o registro desse apoio do Deputado Wasny de Roure, da Deputada Telma Rufino e de muitas lideranças que, apesar de pertencerem a vertentes diferentes, têm se unido em torno desse esforço comum. Acho que a cidade melhora quando nós abrimos mão dos interesses pessoais ou partidários e nos unimos em torno de um esforço comum. Quero fazer esse registro.

O outro diz respeito a esse papel que V.Exa. especialmente, Deputado Cláudio Abrantes, o Deputado Wasny de Roure e Deputado Wellington Luiz... Faço uma referência merecedora ao Deputado Laerte Bessa, que esteve aqui, conversou conosco, tem feito esforços com variados partidos para que nós possamos abrir uma porta de entendimento com a Polícia Civil. Essa tem sido uma preocupação de V.Exa., Deputado Cláudio Abrantes. Nós nos unimos a essa causa. V.Exa. pode contar conosco nessa mesa de entendimentos. Estimo que o governo tenha juízo e converse em favor da cidade. Não é desse ou daquele interesse corporativo ou individual, mas da cidade.

Então, pode contar conosco, pode contar com a Rede Sustentabilidade, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado, Deputado Chico Leite. Solicito a V.Exa. que lidere nosso bloco na questão do Recanto das Emas. Estamos à disposição. V.Exa. é o nosso Líder. Todos os Deputados do Bloco certamente terão disponibilidade para auxiliar, sob a liderança de V.Exa., e também unindo-nos à bancada federal, que tem sido bastante solícita com a Câmara Distrital, para que possamos encaminhar esse processo.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu tenho que fazer um comentário também, porque, quando se mexe no Recanto das Emas, mexe-se no meu dedo. Não é, Deputado Chico Leite? Porque a Administração de lá é indicação minha.

O que for preciso fazer lá, vai-se fazer, mas não adianta, porque vai um monte de Deputados para lá, prometem um monte de coisa, mas acaba ninguém fazendo nada, e eu é que levo o nome nas redes sociais lá. Esse é o problema. O povo do governo também vai lá – sou base do governo, não tenho problema nenhum em dizer isso – e faz a mesma coisa: dificulta tudo. Aí, quando eu chego lá, sou condenada pela população de lá, e a que não presta é a Deputada Telma Rufino. Por aí, V.Exa. vê.

Não adianta ficar prometendo o viaduto do Recanto, com toda a sinceridade e respeito que eu tenho por V.Exa. Se sair no ano que vem, vai ser um milagre, porque eu mesma fui conversar com o Presidente do DER: "Deputada Telma Rufino, nós não temos 80 milhões para podermos fazer o viaduto." Acho que, antes de o viaduto, se V.Exa. olhar bem aquela rodovia, aquelas estradas para se chegar até o Recanto, só Jesus na causa. Ainda há mais a passarela do outro lado. Se lá não estão cuidando

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
01	11	2017	15h	100ª Sessão Ordinária	25

nem das escolas, que estão precisando de manutenção, imagine, para o resto, o que vai sair.

Então, eu cansei de apanhar nas redes sociais de lá. E, não adianta ir lá e prometer, porque, se não se fez neste ano, acho que, no ano que vem... O Deputado Rôney Nemer fez um vídeo, foi lá, colocou, falou para os Deputados que estava empenhado, que a bancada federal também está. Mas o que adianta? É muito fácil ir para a televisão, falar um monte de asneira e depois não poder cumprir. E aí? Aí a gente é que leva nome.

Eu sei que o nosso Presidente aqui falou que está bem representado lá. V.Exa. tem uma excelente liderança lá. Não só V.Exa., mas o Deputado Wasny de Roure e o Deputado Raimundo Ribeiro, quase todo mundo faz reunião lá, mas não adianta ir lá e prometer e nós não termos condições para mandar para o Executivo. Se ele falar que não vai fazer, acabou, não faz e pronto.

Então, temos que botar os pés no chão, porque, quando saímos lá fora, Deputado Chico Leite, quem apanha é a Câmara Legislativa, os Deputados daqui. Ninguém perdoa. São os 24 Deputados. Não importa se é base, se é oposição: leva taca mesmo. Tudo de ruim é a Câmara que paga, não é? Então, é por isso que estou falando.

Sr. Presidente, quero fazer uma retificação referente ao IPVA: é o de nº 282, de 2017.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Retificado. Muito obrigado.

Deputada Telma Rufino, sempre trabalhando pela Câmara Legislativa, trabalhando pelas pessoas do Recanto das Emas, de Arniquireiras, do Areal, de Santa Maria, de Água Quente.

Acho que esse é o trabalho que precisamos fazer. Nós vamos fazer um bom relatório sobre todas as atividades agora durante o mês de novembro, mostrando todo esse processo. Lembro que a Câmara Legislativa do Distrito Federal tem esse nome... Há câmara municipal e assembleia legislativa. Nós somos a Câmara Legislativa porque somos uma cidade e um estado ao mesmo tempo. Então, temos atribuições diversas nesse sentido.

Quero agradecer a todos os Deputados. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão. Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 16h36min.)



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Claudinei Pimentel Mota

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br